



Homologado em 16/9/2013, DODF nº 193, de 17/9/2013, p. 4. Portaria nº 243, de 17/9/2013, DODF nº 194, de 18/9/2013, p. 9.

PARECER Nº 154/2013-CEDF

Processo nº 460.000422/2011 – 8 volumes

Interessado: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/Escola Superior de Ciências da Saúde - FEPECS/ESCS

Credencia, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2018, a Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS; aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS; reconhece o Curso de Graduação em Medicina ofertado pela Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS; aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina; valida as matrizes curriculares do Curso de Graduação em Medicina, operacionalizadas em 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 e dá outras providências.

I – HISTÓRICO – No processo em análise, autuado em 1º de novembro de 2011, de interesse da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, situada no SMHN Q 3, conjunto A, bloco I, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, com sede no mesmo endereço, o Diretor à época, requer, por meio do Ofício nº 91/2011-GAB-ESCS/FEPECS, fls. 1 e 2:

Com base no Título II, Cap. I, art. 5°, § 2° da Resolução n° 01, de 16 de junho de 2009, com vistas à obtenção da *renovação de credenciamento*, e nos termos do Título III, Cap. II, seção II, artigos 117, § 2° e 118, § 1° da mesma Resolução, solicito *avaliação externa* desta Secretaria de Estado de Educação, com indicação de comissão mista constituída por especialista da área específica e de educação a fim de verificar, *in loco* as condições de financiamento desta Instituição de Ensino Superior Escola Superior de Ciências da Saúde/ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa EM Ciências da Saúde/FEPECS, órgão vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (*sic*).

Em 10 de novembro de 2011, a ESCS encaminha o Ofício nº 102/2011-GAB/ESCS, fl. 582, justificando a perda de prazo para a "renovação do credenciamento da instituição educacional e a renovação do reconhecimento do curso de Medicina".

Foram expedidos em relação à instituição educacional, os seguintes atos legais.

- Portaria nº 314/SEDF, de 17 de julho de 2001, com fulcro no Parecer nº 95/2001-CEDF, que credenciou, por cinco anos, a Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, com sede no SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, vinculada à Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SEDF e autorizou





2

o funcionamento do Curso de Graduação em Medicina, com 80 (oitenta) vagas anuais e turmas de oito alunos.

- Portaria nº 92/SEDF, de 11 de abril de 2005, tendo em vista o disposto no Parecer nº 50/2005-CEDF, que aprovou o Regimento da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, conforme texto constante do Processo nº 030.002497/2002, às fls. 131 a 173, com 174 artigos e 43 páginas.
- Portaria nº 407/SEDF, de 29 de dezembro de 2005, tendo em vista o disposto no Parecer nº 239/2005-CEDF, que aprovou a alteração do artigo 137 e acréscimo do parágrafo terceiro do Regimento da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.
- Portaria nº 446/SEDF, de 27 de dezembro de 2006, com fulcro no Parecer nº 213/2006-CEDF, que aprovou a renovação, por 5 anos, do credenciamento da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, com sede no SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; aprovou, por 5 anos, o reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde -ESCS; recomendou que os Dirigentes da ESCS atualizassem o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI em conformidade com o artigo 16 do Decreto Presidencial nº 5.773, de 9 de maio de 2006; recomendou que o prédio da ESCS, após a implantação e implementação de seu plano de expansão, oferecesse à sua comunidade acadêmica espaços de convivência, incluindo local para lanchonete/restaurante e para exposições de trabalhos com área livre e coberta; recomendou à Subip/SEDF que mantivesse em seus arquivos dados completos sobre a ESCS, tais como: I - cópia do Regimento; II - cópia do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; III - cópia dos Projetos Pedagógicos (de cada um dos cursos oferecidos pela ESCS); IV - original do Calendário Acadêmico; V - original do Catálogo de Curso, conforme legislação da Educação Superior vigente; VI - relação atualizada, com mini-curriculo vitae dos dirigentes da ESCS; VII - editais dos Processos Seletivos realizados pela ESCS; e recomendou à ESCS que apresentasse, anualmente, e sempre que for necessário, para atualização, toda essa documentação relacionada no item anterior.
- Portaria nº 195-SEDF, de 8 de setembro de 2008, com fulcro no Parecer nº 192/2008-CEDF, que autorizou o funcionamento do Curso de Graduação em Enfermagem a ser implantado na Escola Superior de Ciências da Saúde ESCS, sediada no SMHN, Quadra 3, Conjunto A , Bloco 1, Brasília Distrito Federal, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde FEPECS, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SEDF e aprovou o Projeto Pedagógico e a matriz curricular que constitui anexo do citado Parecer.

#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Conselho de Educação do Distrito Federal



3

- Portaria nº 26/SEDF, de 30 de janeiro de 2013, com fulcro no Parecer nº 283/2012-CEDF, de 28 de dezembro de 2012, que reconheceu o Curso de Graduação em Enfermagem ofertado pela Escola Superior de Ciências em Saúde - ESCS, mantida pela Fundação de Ensino em Ciências da Saúde - FEPECS/SES-DF; oficializou as instalações do Curso de Graduação em Enfermagem no endereço QR 301, Conjunto 4, Lote 1, Samambaia - Distrito Federal, como nova sede da Escola Superior de Ensino de Ciências - ESCS; aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, incluindo as matrizes curriculares operacionalizadas em 2009, 2010, 2011 e 2012 que constituem, respectivamente, os anexos I, II, III e IV do citado Parecer e determinou aos gestores da ESCS/FEPECS/SES-DF a observância das recomendações explicitadas na análise do citado Parecer, bem como da legislação educacional vigente no Sistema de Ensino do Distrito Federal e em âmbito nacional.

A demora na tramitação do processo ocorreu em razão das inúmeras orientações prestadas à instituição educacional pela Comissão Especial, responsável pela avaliação, *in loco*, bem como por constantes mudanças dos seus membros, provocadas por questões de ordem pessoal e problemas de saúde, além dos trâmites necessários à expedição da licença de funcionamento para a instituição educacional.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído à luz da Resolução nº 1/2012-CEDF e analisado pela Comissão Especial, constituída pela Ordem de Serviço nº 5/2012-CEDF, de 23 de outubro de 2012, fundamentada, essencialmente, nos seguintes atos legais:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino"; e ainda, em seu artigo 10, inciso IV, incumbe aos Estados "autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino [...]".
- Resolução CNE/CES nº 4, de 7 de novembro de 2001, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.
- Parecer nº CNE/CES 1.133/2001, de 7 de agosto de 2001, que discute as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Nutrição.
- Resolução nº 2-CNE/CES, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Parecer CNE/CES nº 213, de 9 de outubro de 2008, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação (área saúde).





4

Destacam-se os seguintes documentos anexados aos autos:

#### Volume I:

- Ofício nº 91/2011-GAB/ESCS/FEPECS contendo o requerimento encaminhado à Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para "renovação de credenciamento" da ESCS, fls. 1 e 2.
- Formulário da SEDF, com os dados referentes à IES e aos cursos oferecidos, fls. 6 a 48.
- Organograma da FEPECS, fl. 57.
- Parecer nº 95/2001-CEDF, de 23 de maio de 2001, fls. 58 a 67.
- Portaria nº 195, de 8 de setembro de 2008, fl. 69.
- Parecer nº 213/2006-CEDF, de 28 de novembro de 2006, fls. 70 a 77.
- Cópias dos Relatórios do Curso Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE, referentes ao curso de Medicina da ESCS, nos ciclos 2004 e 2007, fls. 80 a 126.
- Relação de cursos de formação continuada, em nível de extensão, pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado interinstitucional), no período de 2008 a 2012, fls. 128 a 136.
- Calendários acadêmicos do período de 2008 a 2011, fls. 138 a 167.
- Cópias das Resoluções do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão da ESCS CEPE/ESCS, que aprovam os ajustes nas matrizes curriculares, nos planos de ensino de graduação do curso de Medicina e nas diretrizes gerais do estágio curricular obrigatório internato, das turmas de 2006 a 2011, fls. 168 a 197.
- Cópia das matrizes curriculares do curso em Enfermagem turmas 2009 e 2011, fls. 198 e 200.
- Cópia da Resolução s/nº 2011-CEPE/ESCS, que dispõe sobre alterações no calendário acadêmico da 1ª série do curso em Enfermagem, fl. 199.
- Cópia do programa de estágio Internato em Programas Especiais Saúde da Família do curso de Medicina, fls. 201 a 206.
- Cópia da Resolução nº 48-CEPE/ESCS, que regulamenta o estágio curricular obrigatório em regime de internato do curso de Medicina, fls. 207 a 216.
- Cópia do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório em Regime de Internato, fls. 217 a 221.
- Plano de Estágio Curricular Obrigatório Internato do curso de Medicina, descrevendo o objetivo geral e as competências a serem desenvolvidas nos cenários: Unidade Básica de Saúde, Neonatologia, Enfermaria de Pediatria e Emergência, fls. 222 a 226.
- Quadro das competências do Estágio Curricular Obrigatório Internato do curso de Medicina, da área de Saúde Coletiva nos diversos cenários, fls. 227 e 228.
- Cópia do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, datado de janeiro/2001, fls. 230 a 249.





5

#### Volume II:

- Continuação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, fls. 252 a 374.
- Cópia do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, datado de março/2010, fls. 375 a 449.
- Cópia do Regimento da Escola Superior de Ciências da Saúde ESCS, datado de outubro/2004, fls. 451 a 493.

#### Volume III:

- Cópia do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI, datado de 2005, fls. 497 a 579.
- Ata, devidamente assinada, da reunião realizada em 1º de novembro de 2011 na Cosine/SEDF, com os representantes da ESCS e técnico da GIPIS/Cosine/SEDF, visando orientá-los quanto à autuação de dois processos distintos: o primeiro para recredenciamento da IES e reconhecimento do curso de Medicina e o segundo, para o reconhecimento do curso de Enfermagem e mudança de endereço de sua oferta, fl. 580.
- Ofício nº 102/2011-GAB/ESCS com justificativa por perda de prazo para autuação do processo de recredenciamento da IES e da renovação do reconhecimento do curso de Medicina, fl. 582.
- Quadro demonstrativo de docentes do curso de Medicina ano letivo de 2011, fls. 583 a 588.
- Cópia do registro em Cartório e Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel de propriedade da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, situado no SHM/Norte, Quadra 3, fls. 589 a 592.
- Relação dos dirigentes da ESCS, fls. 593 e 594.
- Minuta de Parecer da Presidente da Câmara de Educação Superior do CEDF, fls. 597 a 602.
- Cópia da Ordem de Serviço nº 1/2012-CEDF, de 26 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal DODF nº 27, de 6 de fevereiro de 2012, página 110, instituindo Comissão Especial para verificar, in loco, a realidade das condições de funcionamento da ESCS e dos cursos de Enfermagem e Medicina, fl. 610.

#### Volume IV:

- Cópia da Ata de Reunião realizada com representantes da ESCS e a Cosine/Suplav/SEDF, de 9 de julho de 2012, fls. 668 e 669.
- Cópias das Atas de Reunião da Comissão Especial designada para verificar, *in loco*, a realidade das condições de funcionamento da ESCS e dos cursos de Medicina e Enfermagem, em 16 e 21 de julho de 2012, fls. 670, 684 e 685, respectivamente.



6

- Cópias dos Relatórios de Inspeção Escolar realizada pela Comissão Especial às dependências da ESCS, de 2 e 3 de agosto e de 19 de novembro, fls. 671 a 683 e 705 e 706, respectivamente.
- Cópia da Ordem de Serviço nº 5/2012-CEDF, de 23 de outubro de 2012, que compõe Comissão para análise do Processo nº 460.000422/2011, de renovação de credenciamento e reconhecimento do curso de Medicina, fl. 697.
- Cópias de publicações/reportagens sobre a ESCS e seus cursos, fls. 708 a 717.
- Cópia do teste de Progresso aplicado aos estudantes do curso de Medicina, de 2005 a 2009, fls. 733 a 762.
- Cópias dos Calendários Acadêmicos 2013, da 1ª a 6ª série, fls. 763 a 768.
- Cópia da lista de presença dos estudantes na reunião com a Comissão Especial, de 23 de novembro de 2012, fl. 769.
- Ofício nº 01-09/2013/CGAA/DAV/CAPES, de 16 de janeiro de 2013, em resposta ao Ofício nº 027/2012-CEDF, que trata de esclarecimentos suscitados por este CEDF quanto à oferta de pós-graduação *stricto sensu* pela ESCS, fls. 777 a 783.
- Cópia do Manual de Avaliação do Curso de Medicina, datado de 2007, fls. 786 a 826.
- Última versão do Regimento Interno da Escola Superior de Ciências da Saúde ESCS, datado de 2012, fls. 827 a 859.

#### Volume V:

- Cópia do Programa de Internato 6ª série do Curso de Medicina, datado de 2012, fls. 862 a 982.
- Cópia do Programa de Internato 5ª série do Curso de Medicina, datado de 2012, fls. 983 a 1.084.
- Cópia da Retificação da Ordem de Serviço nº 1/2012-CEDF, publicada no DODF nº 55, de 19 de março de 2012, fl. 1.085.
- Atas de Reuniões da Comissão Especial com a Diretora Geral da ESCS e o Coordenador do Curso de Medicina, de 2 de maio e de 18 de junho de 2013, fls. 1.090 a 1.092.
- Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF, referente à FEPECS, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em 21 de junho de 2013, válida até 19 de setembro de 2013, fl. 1.093.
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, referentes à FEPECS, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 5 de junho de 2013, sendo ambas válidas até 2 de dezembro de 2013, fls. 1.094 e 1.095.
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF da FEPECS junto à Caixa Econômica Federal, emitida em 21 de junho de 2013, válida para o período de 24/5 a 22/6/2013, fl. 1.096.

# AND A CONTROL OF THE CONTROL OF THE

#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



7

 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da FEPECS, de 15 de janeiro de 2001, emitido pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, em 21 de junho de 2013, fl. 1.097.

#### Volume VI:

- Última versão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da FEPECS/ESCS, para o período de 2012 a 2016, datado de 2012, fls. 1.101 a 1.215.

#### Volume VII:

- Última versão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da ESCS, datado de outubro de 2012, fls. 1.219 a 1.386.
- Quadro de Detalhamento de Despesa da FEPECS, exercício de 2013, em cumprimento à alínea "f" do inciso I do artigo 15 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, fls. 1.387 a 1.390.
- Alvará de Funcionamento nº 62.872, de 5 de março de 1996, da Escola Técnica de Saúde de Brasília/Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde/Fundação Hospitalar do Distrito Federal, cujas atividades descritas se referem a cursos profissionalizantes na área de saúde. Entretanto, em 24 de março de 2009, foi emitido pela Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas averbação da alteração da Razão Social para Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde FEPECS, conforme Lei Distrital nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, fls. 1.391 e 1.392.
- Licença de Funcionamento nº 00718/2010, de 9 de fevereiro de 2011, por período indeterminado, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde FEPECS, situada à Quadra 301, Conjunto 4, Lote 1, Samambaia Distrito Federal, cujas atividades são: promover, apoiar e executar a educação profissional, nível básico, técnico de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, treinamento, capacitação e o desenvolvimento científico e tecnológico do sistema distrital e regional de saúde, em conformidade com a Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009, e regulamentada pelo Decreto nº 31.482, de 29 de março de 2010, fl. 1.399.
- Relatórios de Inspeção Escolar realizados à ESCS sedes Asa Norte e Samambaia, aos locais de práticas de estágio Hospital de Base de Brasília HBB e Hospital Materno Infantil de Brasília HMIB, à Secretaria de Assuntos Acadêmicos, entrevistas com o corpo docente e discente dos cursos ofertados e reuniões com os dirigentes da ESCS e coordenadores de cursos de graduação, nas datas 10, 14, 17, 20, 23 e 24 de agosto, 3 de setembro e 16 de outubro de 2012, fls. 1.400 a 1.436.
- Consulta Prévia para fins de Licença de Funcionamento nº 10534/2013, de 8 de julho de 2013, da Escola Técnica de Saúde de Brasília/Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde/Fundação Hospitalar do





8

Distrito Federal, situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1, Brasília - Distrito Federal, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, fl. 1.437.

- Relato das reuniões com docentes e discentes do Curso de Medicina da ESCS, fls. 1.438 a 1.443.

#### Volume VIII:

- Informação Técnica nº 1/2013-CEDF, fls. 1446 a 1493.

#### **Das Visitas Técnicas**

À luz de determinações legais com vista à análise dos pleitos, a Comissão Especial de Avaliação realizou visitas, *in loco*, às instalações da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS - sedes de Brasília e de Samambaia, aos campos e cenários em que ocorrem as atividades práticas supervisionadas e o estágio curricular obrigatório, bem como orientou os dirigentes da ESCS quanto aos documentos legais, organizacionais e acadêmicos da instituição, dos professores e dos estudantes.

Além das visitas às instalações físicas, foi verificada a escrituração escolar na Secretaria de Curso e realizadas entrevistas com o corpo docente, com o responsável pela Gerência de Avaliação e com a equipe técnico-administrativa. Durante a visita técnica, realizada em 17 de agosto de 2012, os dirigentes da ESCS foram orientados a estruturar a Comissão Própria de Avaliação - CPA, nos termos da legislação vigente.

# Do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e do Projeto Pedagógico Institucional - PPI

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, fls. 1.101 a 1.215, apresentados pela instituição de educação superior foram elaborados em consonância com o artigo 117 da Resolução nº 1/2012-CEDF e com o inciso II do artigo 15 e do artigo 16 do Decreto Federal nº 5.773, de 9 de maio de 2006, bem como com as Instruções para Elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior do Ministério da Educação - MEC.

#### 1. Perfil Institucional

#### 1.1. Breve histórico da Instituição de Educação Superior - IES

A IES faz um relato histórico de como se deu a criação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, que concebeu sua rede de prestação de serviços e prática assistencial com base no Plano Geral da Rede Médico-Hospitalar do Distrito Federal e do Plano de Assistência à Saúde no Distrito Federal, que visavam estabelecer a construção de uma extensa rede de assistência médico-hospitalar, composta pelo Hospital de Base, hospitais distritais,





9

hospitais rurais e unidades satélites, coordenados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF e com capacidade de atendimento para 500.000 (quinhentos mil) habitantes.

Em 1979, inicia-se o período referente ao Plano de Assistência à Saúde no Distrito Federal, com ênfase na medicina preventiva, coordenação institucional, regionalização dos serviços agrupados de acordo com suas características e responsabilidades, distribuídas por áreas populacionais, hierarquização dos meios e desenvolvimento dos recursos humanos.

A formação de recursos humanos para o setor da saúde constitui um fato concomitante à SES-DF, desde 1960, com a criação da Escola de Auxiliares de Enfermagem de Brasília - EAEB. Em 1985, a SES-DF institui as Comissões de Residência Médica - COREMEs, que formam médicos residentes para atuar em toda a sua rede hospitalar.

Em 1986, foi criado o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS, que coordenava o ensino das profissões de saúde de nível técnico, a especialização médica e os programas de treinamento para o exercício profissional dos servidores da SES-DF; em 1997, o CEDRHUS incorporou o Polo de Capacitação para a Formação e Educação Permanente em Saúde da Família, estabelecendo-se, portanto, como órgão formulador de políticas de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde no Distrito Federal.

Diante da necessidade de cursos de graduação para a formação dos profissionais da saúde da SES-DF, foi criada a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, em 12 de janeiro de 2001, por meio da Lei nº 2.676/2001, mantenedora da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, criada pelo Decreto nº 22.074, de 11 de abril de 2001, que "tem por finalidade ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante oferta de cursos de graduação, pós-graduação, *lato sensu, stricto sensu* e extensão.", fl. 1.116.

Atualmente, a ESCS oferece cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, pósgraduação *lato sensu*, programas de residência médica, curso de mestrado interinstitucional, cursos e projetos de extensão universitária.

#### 1.2. Missão

A ESCS/FEPECS tem por missão "Formar profissionais de saúde segundo as diretrizes de um projeto político-pedagógico inovador com visão geral em termos técnicos, científicos e humanísticos capazes de atender às necessidades da comunidade.", fl. 1.118.

#### 1.3. Objetivos

[...] administrar, desenvolver e aperfeiçoar os processos de ensino e aprendizagem em Ciências da Saúde, mediante cursos de graduação, extensão e pós-graduação; (...) apoiar as atividades de pesquisa da área de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde



#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



10

do Distrito Federal, visando o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da comunidade como exigência da cidadania. (sic) (fl. 1.118)

#### 1.4. Áreas de atuação acadêmica

Visando atender aos princípios e às diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, universalidade, integralidade e equidade, a ESCS oferece cursos na área de Ciências da Saúde, observadas as disposições da legislação de ensino superior, nas seguintes modalidades: graduação, pós-graduação, lato e stricto sensu e de extensão.

Nas visitas, in loco, a Comissão de Avaliação constatou que a ESCS não possui grupo de pesquisa na área de saúde, para a qual oferta os cursos de pós-graduação stricto sensu, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, artigo 1º, parágrafo 5º. O Conselho de Educação do Distrito Federal fez consulta formal à CAPES, por meio do Oficio nº 27/2012-CEDF, datado de 28 de agosto de 2012, para esclarecimentos sobre a autonomia da ESCS quanto à oferta de cursos de mestrado e doutorado sem prévia autorização da SEDF, precedida da manifestação do CEDF e sobre a validade dos diplomas expedidos.

A CAPES, por meio do Ofício nº 01-09/2013/CGAA/DAV/CAPES, de 16 de janeiro de 2013, fls. 777 a 783, manifesta-se em relação à situação do Mestrado Profissional em Ciências para Saúde/FEPECS, colhida junto à Procuradoria Federal na CAPES, por meio do Parecer nº JT 572, de 22/10/2012/PF, respondendo da seguinte forma as indagações deste Conselho de Educação:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996, estabelece:

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

[...]

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem: I – as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal. (fl. 779)

#### A CAPES assegura que:

8. Em homenagem ao regime colaborativo e à economia processual, é possível afirmar, condicionado à confirmação do órgão jurídico distrital correspondente, que a ESCS somente poderá ofertar sem prévia autorização do Poder Público que integra, se for detentora de autonomia universitária, na forma do artigo 53, Inciso I, ou do artigo 54, § 2º, ambos da LDB, ou se não houver no sistema do DF viabilidade para o procedimento da autorização, o que não parece ser o caso.

#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



11

9. É indisfarçável que a Capes estruturou há décadas um sistema de avaliação para a pós-graduação stricto sensu que é elogiado no país e no exterior, o qual instrumenta a avaliação da qualidade deste nível de ensino, em observância ao artigo 209, Inciso II, da Constituição Federal; serve de base para o reconhecimento de cursos do sistema federal pelo Ministro de Estado da Educação; e, para oferecer tratamento igualitário entre as IES candidatas ao fomento oferecido pela agência, é requisito essencial para a concessão de apoio financeiro.

- 11. Vinculados ao princípio da eficiência que envolve o dispêndio racional de recursos do orçamento, o Poder Público na quase totalidade dos Estados brasileiros se abstém de promover avaliação da pós-graduação em seu sistema de ensino, quando a finalidade do investimento já está suprida pela integração dos respectivos programas ao SNPG -Sistema Nacional de Pós-Graduação.
- 12. Contudo, é prerrogativa legal de cada ente federativo decidir qual será o substrato técnico-jurídico que embasará as autorizações de oferta e renovações de reconhecimento dos programas de pós-graduação que integram o seu sistema. Reitero, portanto o entendimento expresso no tópico 8, deste Parecer. (fl. 779)

Em relação à segunda indagação deste Conselho sobre a validade dos diplomas expedidos pela ESCS, a CAPES declara:

> 13. [...] o artigo 48 da LDB imponha a necessidade de reconhecimento do curso para a validade nacional do diploma e a competência para a prática do reconhecimento seja do Conselho Distrital, não seria crível negar validade ao diploma expedido por instituição pública, acreditada pela avaliação da Capes, prejudicando o cidadão titulado. Ainda que o CEDF viesse a exigir judicialmente o exercício da prerrogativa, seria quase certa a garantia de validade aos diplomas já expedidos. A aparência de legalidade, aliada à inexistência de desprezo à qualidade dos cursos preponderaria sobre o preciosismo jurídico. (fls. 779 e 780)

#### Por fim, o Parecer da CAPES recomenda que:

16. [...] o CEDF, ouvido o órgão que lhe presta assessoramento jurídico, delibere sobre o estabelecimento formal de uma cooperação com a Capes, ou, simplesmente, discipline a eventual adoção dos resultados da avaliação desta fundação para subsidiar o seu procedimento interno de autorização e reconhecimento e renovação de reconhecimento dos programas de pós-graduação do sistema distrital. (fl. 780)

É imprescindível informar que a Portaria nº 1.324, de 8 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União DOU nº 217, de 9/11/2012, às fls. 781 a 783, resolve:

> Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionadas no anexo a esta Portaria, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa. [...]

Seg	Grande Área	Área de Avaliação	Nome Curso	Nível	Nota	SIGLA	Nome IES	UF	Região
14	Ciências da Saúde	Enfermagem	Ciências para Saúde	MP	3	FEPECS	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde	DF	Centro- Oeste





12

É fato que o curso foi avaliado pela CAPES com nota três e que essa avaliação "serve de base para o reconhecimento dos cursos do sistema federal pelo Ministro de Estado da Educação; [...]", fl. 779.

#### **1.5.** Metas

A ESCS apresenta, fls. 1.120 e 1.121, a tabela 6 – Metas para o quinquênio 2012 – 2016, a tabela 7 – Principais indicadores a serem desenvolvidos no período 2012 – 2016 e o quadro 1 – Principais ações a serem desenvolvidas no período 2012 – 2016.

É relevante informar que uma das metas apresentadas na tabela 6 é "criar o terceiro curso de graduação, em 2016", não explicitado no PDI, cuja criação depende de decisão de colegiados no âmbito da SES-DF. Faz-se necessário lembrar que a implantação de novos cursos deve ser solicitada a este CEDF, órgão responsável pela autorização e expansão de cursos conforme prevê o inciso II do artigo 122 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

#### 2. Projeto Pedagógico Institucional - PPI

#### 2.1. Políticas de Ensino

Fundamentam-se na teoria de Paulo Freire, em que "o *foco do ensino para a aprendizagem* significa reconhecer na função docente sua natureza *condicionada* ao tempo e ao lugar, mas não *determinada*.", fl. 1.127.

#### 2.2. Organização didático-pedagógica da instituição

#### 2.2.1. Metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas - ABP

O currículo dos cursos ofertados pela ESCS é centrado no estudante e se desenvolve por meio de metodologias ativas de ensino e de aprendizagem, baseadas em:

- Aprendizagem Baseada em problema (ABP);
- Aprendizagem Baseada em pequenos Grupos;
- Aprendizagem Autodirigida;
- Aprendizagem Orientada à Comunidade;
- Capacitação em Habilidades e Atitudes;
- Iniciação Científica. (fl. 1.140)

A ESCS adota a *Problem Based Learning* - PBL ou a Metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas - ABP, que tem como princípio a utilização de "um contexto clínico para o aprendizado, treina a habilidade do aluno de trabalhar em grupo e estimula o estudo individual" (*sic*), fl. 1.128, visando resolver um problema apresentado a um grupo de estudantes, que pesquisa sobre o assunto e discute com o professor-tutor e outros profissionais, a fim de formular hipóteses de diagnósticos e propor soluções.





13

Para o desenvolvimento dessa proposta metodológica, o processo de aprendizagem é organizado, observando a seguinte estrutura:

- I Programa de Módulos Temáticos Interdisciplinares
  - Grupos tutoriais
  - Palestras/conferências/mesas redondas/oficinas
  - Módulos eletivos (práticas complementares)
  - Outras atividades
- II Programa de Habilidades e Atitudes
- III Programa de Interação Ensino-Serviços-Comunidade
- IV Estágio Curricular Obrigatório (fl. 1.130)

Os estudantes são inseridos, desde o início de seus cursos, em atividades práticas em laboratórios, em serviços de saúde e em atendimento à comunidade, por meio da realização das atividades práticas supervisionadas.

#### 2.2.2. Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

#### I – Estrutura dos módulos

Os módulos temáticos apresentam uma abordagem interdisciplinar cujo conteúdo é organizado em problemas que constituem o elemento motivador para o estudo e para a integração curricular. Dos módulos, são elaborados "a árvore temática que dará origem aos problemas relacionados com o processo saúde-doença", fl. 1.131.

Cada módulo, desenvolve-se de quatro a oito semanas, perfazendo um total de 40 (quarenta) semanas/ano.

#### II – Grupos tutoriais

Os Grupos Tutoriais são atividades obrigatórias para o estudo dos problemas apresentados nos módulos, de forma que a discussão é conduzida pelos próprios alunos, sendo que estes exercem os papéis de coordenador e secretário, eleitos por seus pares, a fim de dinamizarem a atividade, que obedece a uma dinâmica própria, denominada Sete Passos.

O grupo tutorial é composto por um tutor (docente) e oito a doze alunos, que se reúnem duas vezes por semana, obedecendo a semana-padrão da série a qual pertencem.

#### III - Palestras/Conferências/Mesas Redondas/Oficinas

São atividades realizadas por docentes do curso e ou convidados, que discorrem sobre temas afins aos respectivos módulos, possibilitando ao estudante a integração de conhecimentos. Essas atividades já estão programadas na semana padrão e ocorrem uma vez por semana.





14

#### IV - Módulos Eletivos ou Práticas Complementares

São módulos de caráter obrigatório, com carga horária de 80 (oitenta) horas, visando à imersão em um determinado serviço prático, que permite a personalização do currículo. Os estudantes podem escolher os módulos eletivos ofertados pela ESCS ou podem propor um módulo eletivo que será submetido à aprovação pela Comissão de Currículo.

Outras atividades de aprendizagem são ofertadas nos módulos, que consistem em práticas de laboratório, reuniões anatomoclínicas, visitas, sessão de filmes, entre outras atividades acadêmicas.

A IES oferta, a partir de 2013, a Língua Brasileira de Sinais - Libras, como módulo eletivo, obedecendo ao disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005 e ao artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

#### 2.2.3. Habilidades e Atitudes

Esse componente curricular visa desenvolver habilidades clínicas e atitudes necessárias ao bom desempenho profissional, por meio de atividades de aprendizagem vinculadas à realidade da saúde da população, envolvendo ações de promoção e de recuperação da saúde, prevenção e tratamento das doenças, em equipe multidisciplinar.

A capacitação em habilidades é desenvolvida em períodos de 6 (seis) a 16 (dezesseis) horas semanais, de acordo com a semana padrão, sendo realizada por meio de práticas durante o Programa de Interação Ensino-Serviços-Comunidade e nos laboratórios de habilidades, sob orientação da Coordenação de Habilidades.

Vale ressaltar que a "Coordenação de Habilidades" se refere à Coordenação do Programa Educacional Habilidades e Atitudes, apresentado no organograma constante no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, fl. 1.222. Entretanto, no organograma da FEPECS, fl. 1.214, consta a denominação Núcleo de Treinamento em Habilidades e Atitudes.

#### 2.2.4. Interação Ensino-Serviços-Comunidade - IESC

Esse componente curricular obrigatório é ofertado nas quatro séries do curso, objetivando a formação de profissionais da saúde, por meio do desenvolvimento de atividades de aprendizagem vinculadas à realidade da saúde da população, envolvendo ações de promoção e recuperação da saúde, prevenção e cura das doenças, em equipe multidisciplinar.

Os campos de atuação da IESC são: os ambientes comunitários; as equipes do Programa Saúde da Família; os serviços de primeiro nível de atenção à saúde (centros e postos de saúde), de segundo nível (hospitais regionais e serviços especializados) e de terceiro nível (Hospital de Base).





15

#### 2.2.5. Estágio Curricular Obrigatório

O Estágio Curricular visa proporcionar aos estudantes a prática da assistência integral ao paciente com foco na Sistematização da Assistência, Processo de Atenção à Saúde, coordenação e planejamento dos processos de trabalho, possibilitando a integração dos diversos saberes acumulados em conteúdos anteriores dentro de uma visão assistencial holística. (fl. 1.135)

É no estágio que os estudantes realizarão a prevenção, o tratamento e a reabilitação na atenção à saúde do indivíduo, família e comunidade, de tal forma que terão a oportunidade de desenvolver as habilidades e atitudes de responsabilidade, ética e compromisso social, comunicação e trabalho em equipe multiprofissional, autonomia e liderança nos processos de trabalho.

As atividades de estágio serão desenvolvidas nos ambientes comunitários, nas equipes do programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, nos serviços da rede básica e hospitalar da SES-DF, que compreendem: centros e postos de saúde, hospitais regionais e especializados e o Hospital de Base de Brasília.

#### 2.3. Políticas de Pesquisa e Extensão

A ESCS aderiu ao Programa de Iniciação Científica - PIC, em 2005, destinado a estudantes de graduação de IES credenciadas pelo MEC, mediante a participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisadores qualificados, com a distribuição de bolsas financiadas pelo CNPq - Bolsas PIBIC-CNPq e pela ESCS - Bolsas IC-ESCS.

Nos anexos A, B e C, fls. 1.192 a 1.203, encontra-se o quadro de orientadores dos projetos do Programa de Iniciação Científica - 2006 a 2011, a relação dos grupos de pesquisa inscritos no CNPq e o financiamento anual investido no fomento à pesquisa, de 2008 a 2012, respectivamente.

A Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica da ESCS/FEPECS coordena e executa a publicação do periódico científico "Comunicação em Ciências da Saúde", antiga Revista de Saúde do Distrito Federal, que possui classificação Capes Quallis B5 e indexação pela Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde - Lilacs do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde - Bireme.

#### 2.4. Políticas de Gestão

O gerenciamento acadêmico-administrativo da ESCS é realizado por meio de instâncias colegiadas, como a Comissão de Currículo e a Comissão de Avaliação - CPA.

A Comissão de Currículo tem como atribuições a proposição do currículo e suas atividades, a supervisão do desempenho dos tutores, da metodologia utilizada e a proposição de estratégias de avaliação.





16

A Comissão de Avaliação - CPA assegura mecanismos de avaliação institucional interna, observando:

I – análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, finalidades e responsabilidades sociais da ESCS;

II – o caráter público de todos os procedimentos;

III – o respeito à identidade de cada curso;

IV – a participação do corpo social da instituição – discente e docente dos cursos de graduação, do corpo técnico-administrativo – membro da sociedade civil e um representante da mantenedora. (fl. 1.138)

Recomenda-se que a IES proceda à correção da denominação "Comissão de Avaliação" para "Comissão Própria de Avaliação – CPA", mantendo a coerência dos seus documentos organizacionais.

Cabe informar que, durante as visitas técnicas da Comissão de Avaliação, foi detectado que a CPA, ainda, não havia sido constituída, ferindo o artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estipula 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei para que a CPA seja constituída.

#### 2.5. Responsabilidade Social da ESCS/FEPECS

A ESCS, preocupada com a responsabilidade social organizada nos campos da cidadania, do desenvolvimento sustentável e dos direitos sociais, tem como principal retorno à sociedade "a melhoria da qualidade de assistência à saúde da população do Distrito Federal e Entorno", fl. 1.139, por meio de cursos de graduação, diversificação do acesso aos cursos, orientação psicopedagógica e acompanhamento de egressos e cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Ressalta-se que os cursos de graduação ofertados, medicina e enfermagem, atendem à Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004, de forma que 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso destinam-se aos egressos do ensino fundamental e médio das instituições educacionais na rede pública de ensino do Distrito Federal.

#### 3. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos

#### 3.1. Oferta de cursos de graduação e pós-graduação

Os cursos de graduação são ofertados sob orientação das Coordenações de Curso, conforme legislação em vigor, regidos pelo Projeto Pedagógico de Curso - PPC que define o perfil desejado do profissional, os conteúdos organizados em módulos temáticos, os objetivos de aprendizagem apresentados sob forma de competências e a metodologia de ensino e de aprendizagem.





17

Os cursos de pós-graduação e extensão são ofertados e coordenados pela Coordenação de Pós-Graduação e Extensão - CPEx, composta pelas Gerência de Mestrado e Doutorado - GMD e Gerência de Residência, Especialização e Extensão.

Atualmente, é oferecido o Mestrado Interinstitucional - MINTER em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, em parceria com a Faculdade de Medicina da UNESP de Botucatu, que conferiu em 2011, o titulo de Mestre a 21 (vinte e um) servidores da SES-DF, sendo seis pertencentes ao quadro de docentes da ESCS.

A Gerência de Residência, Especialização e Extensão, composta pelo Núcleo de Especialização e Extensão e pelo Núcleo de Residência, gerencia os cursos de especialização e extensão e as atividades pedagógicas dos programas de residência.

Atualmente, é ofertado o curso de Especialização em Nutrição Clínica Enteral e Parenteral, em convênio com o Grupo de Apoio Nutricional Enteral e Parenteral - GANEP/SP, para 80 (oitenta) profissionais da saúde de todos os Estados, sendo dez bolsistas servidores da SES-DF.

O Núcleo de Residência executa e acompanha as atividades dos Programas de Residência Médica e de Residência em área Profissional da Saúde. Para a Residência Médica, são ofertados na SES-DF 86 (oitenta e seis) programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, desenvolvidos em dez hospitais da Rede Pública Hospitalar do Distrito Federal, perfazendo um total de 720 (setecentas e vinte) vagas/bolsas, cujo ingresso se realiza por meio de concurso público.

Para a Residência em Área Multiprofissional, são ofertadas especialização, nos hospitais da Rede Hospitalar do Distrito Federal, com duração de 2 a 3 anos, nas áreas de odontologia (cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial), enfermagem, nutrição e psicologia.

O Núcleo de Especialização e Extensão - NEEx analisa e acompanha a execução dos cursos obrigatórios de Metodologia Científica para Residentes, dos minicursos e cursos de Extensão das Ligas Acadêmicas, das Sessões Tutoriais para docentes e estabelece parcerias com outras instituições, como a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, o Grupo de Nutrição Humana - GANEP/SP e o Ministério da Saúde.

#### 4. Perfil do Corpo Docente

A ESCS apresenta um total de 185 (cento e oitenta e cinco) docentes distribuídos nos cursos de Medicina e de Enfermagem, como demonstra o gráfico 1, fl. 1.145, sendo que mais de 1/3 (um terço) é composto por mestres e doutores, representados no gráfico 2, fl. 1.146.

O percentual de 86% (oitenta e seis por cento) dos docentes possuem 20h (vinte horas) de trabalho na assistência à saúde, atuando na rede hospitalar da SES-DF, e 20h (vinte horas), na docência na ESCS, de forma a garantir a integração ensino-serviços-comunidade.





18

Somente, 13% (treze por cento) possuem 40h (quarenta horas) de dedicação à ESCS, conforme o gráfico 3, fl. 1.146.

O corpo técnico-administrativo da ESCS compõe-se de 70 (setenta) funcionários, incluindo os que exercem funções pedagógicas e docentes, como descrito no anexo E, fls. 1.212 e 1.213.

O processo de seleção e contratação de docentes tem como base o artigo 7º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001: "Os recursos humanos necessários ao funcionamento da Fundação serão cedidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, até aprovação de seu Quadro de Pessoal, que será disciplinado pelo Regime de Consolidação das Leis de Trabalho", fl. 1.147.

O processo seletivo consta de duas etapas, a primeira a análise dos currículos dos candidatos, devidamente comprovados, conforme tabela de pontuação definida em cada edital e a segunda, que é, ao mesmo tempo, a última etapa do processo seletivo e o processo inicial de profissionalização do docente, a avaliação dos candidatos em Curso Básico de Capacitação Docente.

Durante as visitas técnicas da Comissão de Avaliação à ESCS, sua direção informou que não há plano de carreira docente, devido à peculiaridade da sua metodologia que requer o docente 20h (vinte horas) em serviço na SES-DF. Contudo, foi solicitada pela Comissão, que constasse no PPI a justificativa da ausência do plano de carreira docente, o que não foi feito pela instituição.

#### 5. Organização administrativa da IES

A ESCS possui em sua estrutura organizacional e administrativa órgãos consultivos, normativos, deliberativos, executivos e suplementares, conforme organograma constante no anexo F, fls. 1.214 e 1.215.

A composição e competências de tais órgãos estão descritas às fls. 1.149 a 1.153, também, definidas nos artigos 8° ao 15 do Regimento Interno da ESCS, fls. 833 a 837.

A composição dos órgãos executivos, seu funcionamento e suas competências, estão descritos às fls. 1.153 a 1.165, mantendo coerência com as definições nos artigos 16 a 68, às fls. 837 a 845 do Regimento Interno, exceto:

a) A Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, fls. 1.158 e 1.159, é composta pelos Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento Docente e Núcleo de Orientação ao Discente, sendo este último incorporado ao organograma da FEPECS, fl. 1.214. Entretanto, esses Núcleos não são definidos no Regimento Interno, que em seu artigo 36 faz referência à Comissão de Orientação ao





Conselho de Educação do Distrito Federal



19

Discente. Tampouco, as competências do Gerente estão descritas no Regimento Interno.

- b) No PPI, "A Gerência de Residência, Especialização e Extensão compete administrar [...] os cursos de especialização e extensão em consonância com o projeto pedagógico dos Programas de Residência da ESCS", fl. 1.160. No Regimento Interno, o artigo 43, que discorre sobre a mesma Gerência, diz: "[...] Cursos de Especialização e Extensão em consonância com o **Projeto Pedagógico Institucional**.", (grifo nosso), fl. 841.
- c) O artigo 50 do Regimento Interno define, in verbis: "A Gerência de Cursos de Mestrado e Doutorado deve ser assumida, preferencialmente, por docente em exercício na ESCS, com titulo de Doutorado.", fl. 842. No PPI, essa atribuição está "[...] sob a responsabilidade de um profissional com título de mestrado ou doutorado.", fl. 1.161.

Recomenda-se que a ESCS proceda à correção dos seus documentos organizacionais, de forma a manter a coerência entre o PDI e o Regimento Interno.

Os órgãos suplementares da ESCS são: Laboratório Morfofuncional, Laboratório de Informática em Saúde, Laboratórios de Habilidades Profissionais e Secretarias de Cursos de Graduação, cujas atribuições e coordenações estão descritas às fls. 1.1656 a 1.167, como definidos nos artigos 69 a 73 do Regimento Interno, fls. 845 e 846.

O órgão de apoio às atividades acadêmicas - Centro Acadêmico mantém sua organização e funcionamento de acordo com o seu estatuto e em conformidade com a legislação vigente, definido nos artigos 128 e 129 do Regimento Interno, fl. 856.

A Comissão de Orientação ao Discente faz parte da estrutura das Coordenações de Cursos de Graduação, composta por equipe multidisciplinar, de forma a atuar no atendimento e orientação psicológica, psicopedagógica e no apoio social aos discentes.

No PDI, essa Comissão não se encontra definida na estrutura e nas atribuições das Coordenações de Cursos de Graduação, fl. 1.157. A Comissão de Orientação ao Discente está vinculada à Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, que compõe as Coordenações dos Cursos de Graduação, descrita no artigo 27 do Regimento Interno, fl. 839, e suas atribuições encontram-se nos artigos 36 e 37 do Regimento Interno, fl. 840. No PPI, a Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente é composta pelo Núcleo de Orientação ao Discente, supracitado. A ESCS, portanto, deve esclarecer o vínculo e coordenação dessa Comissão, sua correta denominação, a fim de que se resguarde a coerência de atribuições e competências de seus órgãos no documento organizacional PPI.

#### 6. Políticas de atendimento aos discentes

A ESCS oferece programas de apoio financeiro, a seus estudantes, fl. 1.168, por meio de:

- Bolsa de Iniciação Científica, com recurso da FEPECS e em cooperação com o





20

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

- Bolsa de Monitoria de Ensino Aprendizagem.
- Bolsa Permanência, um programa do Governo do Distrito Federal que se destina à garantia, à permanência e à conclusão dos cursos de graduação pelos estudantes beneficiados pela Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004, como já explicitado no item Responsabilidade Social da IES.

#### 7. Infraestrutura

A ESCS tem suas sedes em Brasília e Samambaia para o funcionamento dos cursos de Medicina e Enfermagem, respectivamente, constituídas por salas de aula, bibliotecas, laboratórios, auditórios, instalações administrativas, sala de docentes e de coordenações, entre outros espaços, fl. 1.169.

A biblioteca das sedes de Brasília e Samambaia, estrutura física, mobiliários, instalações para o acervo bibliográfico, para o estudo individual e para o estudo em grupo, os serviços prestados e os horários de funcionamento estão descritos às fls. 1170 a 1180.

A meta da FEPECS/ESCS é atualizar seu acervo bibliográfico em 10% (dez por cento), anualmente.

Os laboratórios pertencentes às unidades da ESCS são:

- Laboratório Morfofuncional que se destina ao estudo e pesquisa de aspectos morfológicos do corpo humano.
- Laboratório de habilidades que é utilizado para o desenvolvimento de habilidades necessárias à prática profissional dos estudantes.

As tabelas 12 e 13, fls. 1.180 a 1.190, relacionam os equipamentos e materiais que compõem o laboratório morfofuncional das sedes Asa Norte e Samambaia, respectivamente. Porém, não há descrição do laboratório de habilidades.

Os auditórios da ESCS – sede Asa Norte e Samambaia estão descritos na tabela 14, fl. 1.190, sem, contudo, relacionar os equipamentos tecnológicos e de áudio visual, conforme prevê a alínea "k" do inciso IV do artigo 117 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

# 7.1. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado ao aluno com necessidades especiais

No prédio principal da ESCS, foram construídas rampas e instalados elevadores para o acesso dos estudantes com deficiência ao andar superior e subsolo.

Na sede de Samambaia, o prédio é térreo e, portanto, promove por si só, a acessibilidade de todos os seus usuários.





21

#### Do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - PPC

O Projeto Pedagógico de Curso - PPC, fls. 1.219 a 1.386, está elaborado em consonância com o artigo 123 da Resolução nº 1/2012-CEDF e contempla:

#### I. Finalidade da IES

As finalidades da instituição educacional estão descritas no Plano de Desenvolvimentos Institucional - PDI, no item Objetivos, fl. 1.118, citadas na análise deste Parecer, item 1.3. Objetivos.

#### II. Estrutura Organizacional

A ESCS apresenta, fls. 1.222, o organograma do curso de Medicina, seguido das atribuições de cada gerência e coordenação, que estão em consonância com o PDI e o Regimento Interno, salvo:

- a) A Comissão de Currículo que se apresenta subordinada à Coordenação do Curso, pela primeira vez.
- b) O Núcleo de Informática Médica, também, encontra-se no organograma da FEPECS, fl. 1.214 do PDI, porém, não está definido nem no PDI, nem tampouco no Regimento Interno.
- c) A Comissão de Orientação ao Discente, subordinada à Gerência de Desenvolvimento Discente, encontra-se com denominação distinta no PDI, constando como Núcleo de Orientação ao Discente.
- d) Os laboratórios morfofuncional e de habilidades estão definidos nos demais documentos organizacionais como órgãos suplementares, sendo que, no PDI e no Regimento Interno, eles estão subordinados à Coordenação de Curso de Graduação.

É relevante destacar a figura 1 - Matriciamento entre Coordenações de Programas Educacionais e Coordenações de Séries, fl. 1.225, que representa uma estrutura de gestão matricial entre os programas educacionais numa mesma série e dentro do programa educacional nas diversas séries. Pela primeira vez, são definidas as atribuições de cada uma dessas coordenações, contudo, não há definições para a Coordenação do Estágio Curricular Obrigatório.

#### III. Duração do Curso

O Curso de Medicina encontra-se estruturado de forma seriada e anual, com um total de 10.010 (dez mil e dez) horas, com duração de no mínimo seis e no máximo nove anos, coerente com a matriz curricular, fls. 1.244 e 1.245, estruturada em seis séries, com número de dias letivos e carga horária explicitada para cada série, sendo que 61,43% (sessenta e um vírgula quarenta e três por cento) da carga horária concentra-se da 1ª a 4ª série, sendo o restante destinado ao Estágio Curricular Obrigatório, atendendo à legislação vigente.





22

#### IV. Currículo

A organização curricular do curso de Medicina é orientada para a aquisição de competências, o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias ao exercício eficiente da atenção à saúde individual e coletiva.

Para que o currículo do curso garanta a formação generalista do médico em termos técnicos, científicos e humanísticos, ele foi construído segundo os princípios norteadores da interdisciplinaridade, da integração de saberes, da diversificação dos ambientes de aprendizagem, da integração ensino-serviço-pesquisa, da utilização de metodologias ativas, da aprendizagem pela prática, da flexibilidade curricular, da avaliação formativa e somativa e da terminalidade do curso.

Os ciclos de aprendizagem desenvolvidos no currículo do curso estão estruturados conforme a figura 4, fl. 1.238, em três níveis: inicial, intermediário e internato, que compreendem as 1ª e 2ª; 3ª e 4ª, 5ª e 6ª séries, respectivamente, sendo o seu desenvolvimento de forma espiralada, a fim de ampliar a experiência educacional do estudante e facilitar a consolidação do aprendizado.

Para isso, os ciclos são estruturados da seguinte forma:

- 1º Ciclo: as atividades educacionais dão-se no ambiente acadêmico e estão voltadas para o aprendizado dos aspectos conceituais, as competências clínicas e o desenvolvimento de habilidades, utilizando como modelo o indivíduo normal ou situações clínicas de baixa complexidade.
- 2º Ciclo: as atividades são desenvolvidas em cenários de práticas reais e com pacientes reais, sendo a identificação e a interpretação dos achados normais o enfoque da aprendizagem.
- 3º Ciclo: denominado Internato, refere-se ao Estágio Curricular Obrigatório, sendo que o aprendizado se desenvolve em ambientes reais do exercício da profissão.

A Interação Ensino-Serviços-Comunidade – IESC objetiva desenvolver "atividades de aprendizagem vinculada à realidade da saúde da população, envolvendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, em equipe multidisciplinar.", fl. 1.239.

Os cenários de ensino e os campos de atuação do IESC são aqueles capazes de fortalecer a parceria com os serviços de saúde e a comunidade, de forma a construir uma nova concepção do estudante de medicina, promovendo a interação entre estudantes, profissionais de saúde, docentes, famílias e membros da comunidade, levando-se em conta os princípios da integralidade e da responsabilidade social.

O IESC tem como metodologia de aprendizagem a problematização, "que tem como base o reconhecimento de que a educação acontece a partir das experiências vivenciadas em situações reais", fl. 1.240, e utiliza, no seu processo educacional, o instrumento Arco de Maguerez, constituído das seguintes etapas: observação da realidade; levantamento de pontos





23

chaves; teorização; hipóteses de solução e aplicação à realidade, exemplificado na figura 5, fl. 1.241.

O Estágio Curricular Obrigatório – Internato é uma imersão em serviços, adequados ao perfil de formação pretendido pelo estudante de medicina, no qual aplicará os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas ao longo das quatro séries iniciais do curso, em treinamento intensivo e contínuo, com supervisão docente.

A aprendizagem do Estágio Curricular é realizada de forma rotativa e integrada, caracterizada pelos seguintes módulos:

- Saúde do Adulto I e II: concentrada nas áreas de clínica médica, cirurgia geral, dermatologia, terapia intensiva, otorrinolaringologia, cardiologia, ortopedia, traumatologia e urologia.
- Saúde da Criança I e II: áreas de pediatria e neonatologia.
- Saúde da Mulher I e II: áreas de ginecologia e obstetrícia.
- Saúde Coletiva I e II: áreas de epidemologia clínica, saúde do trabalhador, saúde mental e medicina comunitária.

O Estágio Curricular Obrigatório perfaz um total de 3.872 (três mil, oitocentas e setenta e duas) horas, aproximadamente 40% (quarenta por cento) do total da carga horária do curso, como prevê a matriz curricular, fls. 1.244 e 1.245, estando em consonância com o artigo 7º da Resolução nº 4-CNE/CES, de 7 de novembro de 2001.

#### V. Processo de Avaliação da Aprendizagem

O Sistema de Avaliação da Aprendizagem está estruturado em consonância com os novos paradigmas do processo de avaliação educacional, sendo orientado para o desenvolvimento de competências, que são construídas com a prática da ação, isto é, na relação entre o educando e o trabalho.

Dessa forma, o estudante é avaliado ao longo de todo o curso de acordo com os princípios das avaliações formativa e somativa.

A avaliação formativa, que privilegia o desenvolvimento do processo de aprendizagem com vistas à regulação, utiliza-se dos seguintes instrumentos:

- Avaliação de desempenho modalidade de resposta oral que corresponde à autoavaliação, avaliação dos pares e avaliação pelos docentes expressadas verbalmente ao final de cada Módulo Temático e das atividades dos Programas Educacionais.
- Teste de progresso que utiliza a modalidade de resposta escolhida, que tem caráter obrigatório e se apresenta como instrumento de autoavaliação, propiciando ao estudante o acompanhamento da sua progressão no curso.





24

- Portfólio que é uma compilação dos trabalhos que o estudante considere relevante, sendo constantemente apreciado pelo professor.
- Exercício baseado em problema salto triplo escrito corresponde a uma avaliação escrita, baseada na reprodução dos passos da tutoria, sendo estruturada em três etapas.
- Avaliação estruturada de desempenho clínico OSCE (*Objective Structured Clinical Examination*) que visa verificar os componentes da competência clínica do estudante. É empregada na semana da avaliação da 1ª, 2ª e 3ª séries, com participação obrigatória.

A avaliação somativa que tem a finalidade de averiguar a aprendizagem das competências estabelecidas ao final das unidades educacionais, visando à tomada de decisão sobre a progressão do estudante no programa ou a certificação no final do curso, utiliza-se dos seguintes instrumentos:

- Avaliação do programa de módulos temáticos que visa à avaliação cognitiva do estudante que pode se dá por meio de: resposta escrita, resposta oral, observação de desempenho e resposta escolhida.
- Exercício de avaliação cognitiva EAC é uma modalidade de avaliação escrita, realizada ao final de cada módulo temático, caracterizado por questões baseadas em problemas que permitem ao estudante demonstrar sua capacidade de organizar suas ideias de forma crítica, sintética e criativa.

As habilidades e atitudes são avaliadas, dependendo da competência, do objetivo da avaliação e da série, por meio da observação direta estruturada que utiliza *check lists* - instrumentos que contem as ações essenciais de cada domínio de competência a ser avaliado, ou formulários de avaliação global, examinam o domínio de competência, sem detalhar as ações previstas em cada um deles.

O IESC avalia os estudantes, por meio do desenvolvimento de ações de pesquisa junto aos serviços de saúde e comunidade, que são definidas de acordo com as necessidades dos serviços de saúde. Ao final do programa, os estudantes devem apresentar seus trabalhos de iniciação científica em seminário anual de pesquisa e às equipes das unidades básicas de saúde, nas quais se inseriram.

Os resultados da avaliação são expressos por meio dos conceitos S (satisfatório) e I (insatisfatório), sendo que o estudante será promovido para a série subsequente quando obtiver conceito S e frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) em cada unidade educacional, ao final da série em curso. Para o estágio curricular obrigatório - internato é exigida a frequência de 100% (cem por cento), havendo possibilidade de reposição de faltas justificadas.

Caso o estudante obtenha conceito Insatisfatório na primeira avaliação da unidade educacional, resultante da primeira aplicação do formato ou instrumento específico, essa será avaliada concomitantemente pelo professor e pelo coordenador da unidade educacional, seguida





25

de diálogo com o estudante para a identificação das dificuldades específicas e elaboração do plano de reavaliação individualizado, desde que ele tenha a frequência mínima exigida.

O estudante é reprovado na série quando mantiver conceito I (insatisfatório) na terceira avaliação de um formato e na segunda avaliação do estágio curricular obrigatório - Internato e das unidades eletivas das respectivas unidades educacionais, independente de outros resultados.

É relevante ressaltar que os critérios de aprovação, reavaliação e reprovação constantes no item Processos de Avaliação da Aprendizagem do PPC estão em consonância com o Título V - artigos 105 a 116 do Regimento Interno, salvo divergências em algumas denominações, como: Plano de Reavaliação Especial e Plano de Recuperação Especial, no Regimento Interno, enquanto que, no PPC, consta como Plano de Reavaliação Individualizado, ressaltando-se a importância da revisão dos documentos organizacionais a fim de que a coerência interna entre eles seja mantida.

#### VI. Atividades Complementares

Para atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, são previstas, no projeto pedagógico do curso, as Atividades Complementares, computadas por meio de atividades de extensão, do programa Educação pelo Trabalho para a Saúde, dos Programas de Iniciação Científica, do programa Ciência sem Fronteiras e do exercício da monitoria. A matriz curricular, entretanto, não registra essas atividades, bem como a carga horária que lhe é destinada.

#### VII. Gerenciamento Acadêmico

A execução de todas as atividades referentes à vida acadêmica do estudante da ESCS é realizada pela Secretaria de Assuntos Acadêmicos, que delega várias atividades de ordem prática e diária à Secretaria do Curso de Medicina. Os registros acadêmicos compreendem os arquivos vivo ou de movimento e permanente, ou definitivo.

#### VIII. Processo de Acompanhamento e Avaliação

O objetivo da avaliação institucional, no Curso de Medicina, é qualificar a ação pedagógica, permitindo a reflexão sobre a sua proposta pedagógica e o seu currículo. Para tanto, há um protocolo de avaliação do processo educacional, permeando as ações do educador e educando, das unidades educacionais e do estágio curricular obrigatório – Internato.

O educador da ESCS é avaliado por todos os estudantes do seu grupo de tutoria, por meio de documentos escritos de forma a subsidiar sua prática pedagógica.

As unidades educacionais dos programas Módulos Temáticos, Interação Ensino-Serviços-Comunidade, Habilidades e Atitudes, Eletivas e Estágio Curricular Obrigatório são avaliadas pelos estudantes e docentes em formatos específicos, conforme tabela 1, fl. 1.375, segundo critérios estabelecidos pela Gerência de Avaliação que elabora um documento sobre os





26

resultados das avaliações e o encaminha à Coordenação do Curso de Medicina, a fim de subsidiar a gestão do curso.

#### IX. Desenvolvimento Docente

A ESCS adota uma política de qualificação docente por meio de duas estratégias educacionais:

- 1) Educação Permanente que visa à renovação da prática docente por meio da reflexão e da troca de experiências entre os professores, durante o período de trabalho, nos horários destinados a reuniões de série ou de programa.
- 2) Educação Continuada que visa à retomada de conteúdos e conceitos importantes para a retroalimentação da prática docente, por meio de cursos de aperfeiçoamento e atividades de consultoria nacional e internacional, realizadas a partir de necessidades identificadas nos processos de avaliação.

#### Do Regimento Interno - RI

O Regimento Interno, fls. 827 a 859, está elaborado de acordo com o artigo 120 da Resolução nº 1/2012-CEDF, coerente com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, salvo os artigos 36, 43 e 50, já mencionados na análise desses documentos.

Vale ressaltar que o Regimento Interno já foi analisado no Processo nº 064.000223/2011 que trata do reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem, entretanto, não foi observada sua aprovação pelo órgão competente da SEDF, fato este que deve ser regularizado.

Recomenda-se a reanálise desse documento organizacional a fim de que se mantenha a coerência com o Projeto Pedagógico de curso e demais documentos organizacionais.

#### Do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE

A ESCS apresenta, às fls. 80 a 126, Relatórios do Curso de Medicina no ENADE, em 2004 e 2007, aplicados aos estudantes ingressantes, obtendo média na formação geral e componente específico igual a 4,4, classificando-se em primeiro lugar entre as 23 (vinte e três) universidades e faculdades avaliadas, em 2004. Em 2007, obtém nota 5,0, estando entre as oito universidades que alcançaram a nota máxima, entre os 103 (cento e três) cursos avaliados pelo MEC.

#### Das Instalações Físicas

A ESCS situa-se em duas Sedes, a saber:

1) Sede de Brasília, situada à SMHN Q3, conjunto A, bloco I, Edifício FEPECS - Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, onde funciona o Curso de Graduação em

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Conselho de Educação do Distrito Federal



27

#### Medicina e tem a seguinte infraestrutura:

- 9 salas de aula de habilidades com capacidade para 40 carteiras (cadeiras com pranchetas);
- 10 salas de aula tutoriais;
- 2 salas de docentes;
- 1 laboratório de informática com 30 (trinta) computadores;
- 2 auditórios, com capacidade para 203 (duzentos e três) e 80 (oitenta) usuários;
- 1 biblioteca;
- Instalações Administrativas e Coordenações: Diretoria (7 salas), Coordenação do Curso de Medicina (7 salas), Coordenação de Pós-Graduação e Extensão CPEx (3 salas), Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica CPEq (3 salas), Secretaria de Assuntos Acadêmico (1 sala), Secretaria do Curso de Medicina (1 sala);
- 4 Laboratório Morfofuncional, 1 Laboratório de Imagens e 2 laboratórios de habilidades, com espaço administrativo e depósito;
- 1 sala para Centro Acadêmico;
- 1 depósito;
- 1 lanchonete;
- 14 banheiros distribuídos no âmbito da ESCS.
- 2) Sede de Samambaia, situada à QR 301, Conjunto 4, Lote 1, Samambaia Distrito Federal, onde funciona o Curso de Graduação em Enfermagem, contendo a infraestrutura a seguir:
  - 10 salas de aulas, equipadas segundo a finalidade, atendendo satisfatoriamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida, tendo em vista a metodologia do curso e a dimensão das turmas;
  - 1 sala de docentes:
  - 2 laboratórios de habilidades, contendo duas enfermarias modelo;
  - 1 laboratório de informática, contendo 23 (vinte e três) computadores ligados à internet e wirelles somente para os docentes.
  - 1 sala de telecomunicações;
  - 1 depósito;
  - 7 salas destinadas à Coordenação do Curso de Enfermagem;
  - 1 sala destinada à Secretaria do Curso de Enfermagem;
  - 2 depósitos de material de limpeza/DML;
  - 1 auditório com capacidade para 84 (oitenta e quatro) usuários;
  - 1 sala destinada à Reprografia, que segundo declarações será a "sede" do Centro Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem;
  - 1 biblioteca composta por oito computadores para seus usuários, quatro mesas redondas, 16 (dezesseis) baias para estudos individuais, não havendo sala para estudo em grupo;





28

- 1 lanchonete e espaço de convivência;
- banheiros masculino e feminino, para servidores e estudantes.
- banheiros masculino e feminino, adaptado para alunos com necessidades especiais.
- 1 sala para funcionários e terceirizados.

Vale esclarecer que o referido imóvel foi incorporado, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 16.109/1994, desde 31 de dezembro de 2011, ao patrimônio da SES-DF.

O Alvará de Funcionamento nº 62.872, de 5 de março de 1996, referente à unidade da Asa Norte, perdeu sua eficácia a partir da homologação da Lei nº 4.457, de 23 de dezembro 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.482, de 29 de março de 2010. Ao verificar que a IES não renovou a Licença de Funcionamento, de acordo com a supracitada Lei, esta providenciou Consulta Prévia para fins de Licença de Funcionamento nº 10534/2013, de 8 de julho de 2013, deferida e com validade de 180 (cento e oitenta) dias, mas que não habilita o funcionamento das atividades da ESCS, contudo, demonstra o seu interesse em regularizar tal situação.

#### **CONSIDERANDO:**

- a) o relatório da Comissão Especial de Avaliação, elaborado após visitas, *in loco*, e atendimentos aos dirigentes da ESCS e gestores do curso de Medicina, que subsidiou plenamente a análise deste Parecer;
- b) as atuais condições de funcionamento da ESCS e dos cursos ofertados, Enfermagem e Medicina;
- c) a regularização do curso de Enfermagem, reconhecido recentemente por este CEDF, pelo Parecer nº 283/2012-CEDF, de 28 de dezembro de 2012;
- d) as atitudes positivas dos estudantes em face da organização curricular e da metodologia empregada no Curso;
- e) os resultados apresentados pelos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE, ato regulatório utilizado pelo INEP/MEC, para avaliação das instituições de educação superior;
- f) o atendimento às exigências dos artigos 123 e 124 da Resolução nº 1/2012-CEDF e dos artigos 35 ao 41 de Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Esta relatora conclui que os referenciais de qualidade foram atendidos e os pleitos podem ser deferidos.

Entretanto, é importante ressalvar algumas fragilidades constatadas pela Comissão Especial de Avaliação e ratificadas por esta Relatora, no corpo do presente parecer, que não comprometem o atendimento ao pleito, mas que constituem recomendações aos dirigentes da ESCS e a sua mantenedora FEPECS, bem como aos gestores do curso de Medicina no que se refere às ações a seguir:

- criar e institucionalizar a Carreira Docente da ESCS/FEPECS, como prevê o

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Conselho de Educação do Distrito Federal



29

- inciso V do artigo 16 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.
- definir, no PDI 2012 2016, os novos cursos de graduação e pós-graduação e seu cronograma de implantação, conforme o inciso II do artigo 16 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e a alínea "f" do inciso IV do artigo 117 da Resolução nº 1/2012-CEDF.
- reportar-se ao seu órgão de regulação, o Conselho de Educação do Distrito Federal, para a autorização e expansão de cursos de graduação e pós-graduação que devem ser previstos no PDI 2012 - 2016, conforme o inciso II do artigo 122 da Resolução nº 1/2012-CEDF.
- constituir a Comissão Própria de Avaliação CPA e desenvolver suas atividades, conforme os artigos 7° e 8° da Lei n° 10.870, de 19 de maio de 2004.
- correlacionar os laboratórios com os cursos e programas previstos, de acordo com a alínea "m" do inciso IV do artigo 117 da Resolução nº 1/2012-CEDF.
- Incluir, no PDI 2012 2016, o item Estratégias de Avaliação Institucional, conforme o inciso IX do artigo 117 da Resolução nº 1/2012-CEDF e o inciso VIII das Instruções para Elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional SAPIEnS/MEC, em conformidade com a Lei nº 10.861/2010.
- manter coerência entre os documentos organizacionais da IES, a saber: PDI, PPI, Regimento Interno, PPC de Medicina, Manual de Avaliação do Curso de Graduação em Medicina, Programa de Estágio Curricular Obrigatório - Internato.
- submeter à apreciação do Conselho de Educação do Distrito Federal, para aprovação, as alterações realizadas nas matrizes curriculares do curso, antes do início do ano letivo no qual elas entrarão em vigor.
- **III CONCLUSÃO** Em face do exposto, dos elementos de instrução do processo e considerando o relatório técnico da Comissão Especial de Avaliação, o parecer é por.
  - a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2018, a Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, situada no SMHN Q 3, conjunto A, Bloco I, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília -Distrito Federal e na QR 301, Conjunto 4, Lote 1, Samambaia - Distrito Federal, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde -FEPECS/SES-DF, situada no SMHN Q 3, conjunto A, Bloco I, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal;
  - b) aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI e o Projeto Pedagógico Institucional PPI da Escola Superior de Ciências da Saúde ESCS;
  - c) reconhecer o Curso de Graduação em Medicina ofertado pela Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS;
  - d) aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo I do presente parecer;





30

- e) validar os estudos realizados no ano de 2012 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- f) validar as matrizes curriculares do Curso de Graduação em Medicina, operacionalizadas em 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, que constituem os anexos II, III, IV, V, VI e VII, respectivamente, do presente parecer;
- g) ratificar a conclusão do Parecer nº 283/2012-CEDF que reconheceu o Curso de Graduação em Enfermagem ofertado pela ESCS em Samambaia Distrito Federal;
- h) determinar que seja regularizada a Licença de Funcionamento da ESCS unidade Asa Norte, em conformidade com a Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.482, de 29 de março de 2010;
- i) determinar aos gestores da ESCS/FEPECS/SES-DF a observância das recomendações explicitadas na análise deste parecer, da legislação educacional federal e da legislação do Distrito Federal;
- j) advertir a instituição de educação superior por perda do prazo para solicitação do recredenciamento, descumprindo o artigo 126 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

É o parecer.

Sala "Helena Reis" Brasília, 6 de agosto de 2013.

#### DALVA GUIMARÃES DOS REIS Conselheira-Relatora

Aprovado na CES e em Plenário em 6/8/2013

NILTON ALVES FERREIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



31

#### Anexo I do Parecer nº 154/2013-CEDF

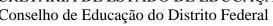
#### MATRIZ CURRICULAR

Série	Semanas	Código	Nome do Módulo	Carga Horária
1ª	3	MOD101	Introdução ao Estudo da Medicina	90
1ª	6	MOD102	Concepção e Formação do Ser Humano	180
1ª	6	MOD103	Metabolismo	180
1ª	5	MOD104	Funções Biológicas I	150
1ª	4	MOD105	Atualização Ia e Ib (eletiva)	80
1ª	6	MOD106	Mecanismos de Agressão e Defesa	180
1ª	4	MOD107	Abrangência das Ações de Saúde	120
1ª	5	MOD108	Funções Biológicas II	150
1ª	34	IESC101	Interação Ensino-Serviços e Comunidade I	136
1ª	34	HA101	Habilidades e Atitudes	204
	Dias letiv	os 200	Carga horária total da série	1.470
2ª	6	MOD201	Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	180
2ª	6	MOD202	Percepção, Consciência e Emoção	180
2ª	6	MOD203	Processo de Envelhecimento	180
2ª	6	MOD204	Proliferação Celular	180
2ª	4	MOD205	Atualização IIa e Iib (eletiva)	80
2ª	6	MOD206	Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar	180
2ª	6	MOD207	Locomoção e Preensão	180
2ª	39	IESC202	Interação Ensino-Serviços-Comunidade II	156
2ª	39	HA202	Habilidades e Atitudes	234
	Dias letiv		Carga horária total da série	1.550
3ª	6	MOD301	Dor	180
3ª	7	MOD302	Dor Abdominal, Diarréia, Vômitos e Icterícia	210
3ª	7	MOD303	Febre, Inflamação e Infecção	210
3ª	5	MOD304	Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente	150
3ª	4	MOD305	Atualização IIIa e IIIb (eletiva)	80
3ª	6	MOD306	Perda de Sangue	180
3ª	5	MOD307	Fadiga, Perda de Peso e Anemias	150
3ª	39	IESC303	Interação Ensino-Serviços-Comunidade III	156
3ª	39	HA303	Habilidades e Atitudes	234
	Dias letiv		Carga horária total da série	1.550
4ª	6	MOD401	Transtornos Mentais e de Comportamento	144
4ª	6	MOD402	Distúrbios Sensoriais, Motores e da Consciência	144
4 <sup>a</sup>	7	MOD403	Dispnéia, Dor torácica e Edemas	168
4ª	5	MOD404	Desordens Nutricionais e Metabólicas	120
4ª	4	MOD405	Atualização IVa e IVb (eletiva)	80
4ª	5	MOD406	Manifestações Externas das Doenças e Iatrogeniais	120
4 <sup>a</sup>	7	MOD407	Emergências	168
4ª	39	IESC/HA404	Interação Ensino-Serviços-Comunidade IV/Hab. e Atitudes	624
	Dias letiv		Carga horária total da série	1.568
Carga	6138			
		rcentagem 1 <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup>	série	61,43%
Série	Semanas	Código	Nome do Módulo	Carga Horária
5 <sup>a</sup>	12	IM501	Saúde do Adulto I – Clínica Médica (Estágio)	480
za	12	IM502	Saúda da Adulta I Clínica Cimírgica (Estágia)	400

Saúde do Adulto I – Clínica Cirúrgica (Estágio)

IM502







32

5ª	12	IM503	Saúde da Criança I (Estágio)	480			
5ª	12	IM504	Saúde da Mulher I (Estágio)	480			
5ª	48	IM505	Saúde Coletiva I (Estágio)	192			
Dias let	ivos 335		Carga horária total da série	2.112			
6ª	8	IM601	Saúde do Adulto II – Clínica Médica (Estágio)	320			
6ª	8	IM602	Saúde do Adulto II – Clínica Cirúrgica (Estágio)	320			
6ª	8	IM603	Saúde da Criança II (Estágio)	320			
6ª	8	IM604	Saúde da Mulher II (Estágio)	320			
6ª	8	IM605	Saúde Coletiva II (Estágio)	320			
6ª	4	IM606	Estágio Eletivo	160			
	Dias letivo	s 307	Carga horária total da série	1.760			
Carga l	Carga Horária Total do Estágio Curricular Obrigatório						
Porcent	Porcentagem de Carga Horária do Estágio Curricular Obrigatório						
Carga l	Horária Tota	l do Curso		10.010			





33

#### Anexo II do Parecer nº 154/2013-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR Operacionalizada em 2006

SÉRIE	CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	CARGA HORÁRIA
1ª	MOD101	Introdução ao Estudo da Medicina	120
1 <sup>a</sup>	MOD102	Concepção e Formação do Ser Humano	180
1 <sup>a</sup>	MOD103	Metabolismo	180
1 <sup>a</sup>	MOD104	Funções Biológicas	240
1 <sup>a</sup>	MOD105	Eletiva	120
1 <sup>a</sup>	MOD106	Mecanismos de Agressão e Defesa	210
1 <sup>a</sup>	MOD107	Abrangência das Ações de Saúde	120
1 <sup>a</sup>	IESC101	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 1	140
1 <sup>a</sup>	HAB101	Habilidades e Atitudes 1	210
		Carga Horária da 1ª Série	1520
2ª	MOD201	Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	180
2ª	MOD202	Percepção, Consciência e Emoção	180
2ª	MOD203	Processo de Envelhecimento	180
2ª	MOD204	Proliferação Celular	180
2ª	MOD205	Eletiva	120
2ª	MOD206	Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar	180
2ª	MOD207	Locomoção e Preensão	150
2ª	IESC202	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 2	140
2ª	HAB202	Habilidades e Atitudes 2	210
		Carga Horária da 2ª Série	1520
3ª	MOD301	Dor	180
3ª	MOD302	Dor Abdominal, Diarréia, Vômitos e Icterícia	210
3ª	MOD303	Febre, Inflamação e Infecção	210
3ª	MOD304	Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente	150
3ª	MOD305	Eletiva	120
3ª	MOD306	Perda de Sangue	150
3ª	MOD307	Fadiga, Perda de Peso e Anemias	150
3ª	IESC303	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 3	140
3ª	HAB303	Habilidades e Atitudes 3	210
		Carga Horária da 3ª Série	1520
4 <sup>a</sup>	MOD401	Transtornos Mentais e de Comportamento	144
4 <sup>a</sup>	MOD402	Distúrbios Sensoriais, Motores e da Consciência	168
4 <sup>a</sup>	MOD403	Dispnéia, Dor Torácica e Edemas	144
4 <sup>a</sup>	MOD404	Desordens Nutricionais e Metabólicas	120
4 <sup>a</sup>	MOD405	Eletiva	120
4 <sup>a</sup>	MOD406	Manifestações Externas das Doenças e Iatrogenias	120
4 <sup>a</sup>	MOD407	Emergências Médicas	168
4 <sup>a</sup>	HAB/IESC	Habilidades e Atitudes/Interação Ensino-Serviços-Comunidade	576
		Carga Horária da 4ª Série	1560
5ª	IM501	Saúde do Adulto I - Clínica Médica (Estágio)	720
5ª	IM502	Saúde do Adulto I – Clínica Cirúrgica (Estágio)	720
5ª	IM503	Saúde da Criança I (Estágio)	720
5ª	IM504	Saúde da Mulher I (Estágio)	720
5 <sup>a</sup>	IM505	Saúde Coletiva I (Estágio)	192
		Carga Horária da 5ª Série	3072



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



34

6ª	IM601	Saúde do Adulto II -Clínica Médica (Estágio)	320
6ª	IM602	Saúde do Adulto II - Clínica Cirúrgica (Estágio)	320
6ª	IM603	Saúde da Criança II (Estágio)	320
6ª	IM604	Saúde da Mulher II (Estágio)	320
6ª	IM605	Saúde Coletiva II (Estágio)	320
6ª	IM606	Estágio Eletivo	160
		Carga Horária da 6ª Série	1760
	_	Carga Horária Total do Curso	10952

# RELAÇÃO DOS MÓDULOS ELETIVOS QUE COMPÕEM A MATRIZ CURRICULAR CURSO DE MEDICINA - TURMA 2006

ELETIVAS 1ª SÉRIE especificar as eletivas feitas no ano 2006

CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária
MOD105	Eletiva 1	120
MOD105-6	Eletiva - Perinatologia	120
MOD105-11	Eletiva - Fisiologia Respiratória e Cardíaca	120
MOD105-12	Eletiva - Imersão Clínica Laboratorial em Hematologia, Micologia e Microbiologia	120
MOD105-20	Eletiva - Pequenas Cirurgias Ambulatorial e Emergencial	120
MOD105-21	Eletiva - Pediatria	120
MOD105-22	Eletiva - Anatomia Humana	120
MOD105-24	Eletiva - Cirurgia Geral	120
MOD105-25	Eletiva - Infectologia	120
MOD105-26	Eletiva - Doenças de Interesse Sanitário	120

ELETIVAS 2ª SÉRIE especificar as eletivas feitas no ano 2007

CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária
MOD205	Eletiva 2	120
MOD205.15	Eletiva - Perinatologia	120
MOD205.20	Eletiva - Clínica Médica no HRC	120
MOD205.21	Eletiva - Clínica Médica no HRT	120
MOD205.30	Eletiva - Ortopedia	120
MOD205.31	Eletiva - Atenção Biopsicosocial ao Adolescente	120
MOD205.32	Eletiva - Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva	120
MOD205.33	Eletiva - Histologia	120
MOD205.34	Eletiva - Medicina do Trabalho	120
MOD205.35	Eletiva - Neurologia Infantil	120
MOD205.36	Eletiva - Semiologia Cardiovascular	120
MOD205.37	Eletiva - Saúde da Mulher	120
MOD205.38	Eletiva - Assistência Domiciliar	120
MOD205.39	Eletiva - Semiologia Radiológica do Tórax	120

ELETIVAS 3ª SÉRIE especificar as eletivas feitas no ano 2008

MOD305	Eletiva 3	120
MOD305.2	Eletiva - Cardiologia	120
MOD305.5	Eletiva - Neurocirurgia	120
MOD305.13	Eletiva - Ortopedia	120
MOD305.17	Eletiva - Clínica Cirúrgica	120
MOD305.18	Eletiva - Oftalmologia	120
MOD305.27	Eletiva - Medicina Natural	120





35

MOD305-33	Eletiva-Medicina Materno Infantil	120
MOD305-34	Eletiva-Doenças Infecciosas e do Aparelho Locomotor	120
MOD305.35	Eletiva - Neurologia	120
MOD305.36	Eletiva - Cirurgia Torácica	120
MOD305.38	Eletiva - Pediatria	120
MOD305.39	Eletiva - Doenças Infecciosas e Parasitária	120
MOD305.40	Eletiva – Clínica Médica	120
MOD305.41	Eletiva - Terapia Intensiva	120

ELETIVAS 4ª SÉRIE Especificar as eletivas feitas no ano 2009

	1	
MOD405.14	Eletiva - Pediatria	120
MOD405.21	Eletiva - Clínica Médica	120
MOD405.22	Eletiva - Cirurgia Torácica	120
MOD405.24	Eletiva - Obstetrícia	120
MOD405.34	Eletiva - Cirurgia Plástica/Queimaduras	120
MOD405.35	Eletiva - Hemoterapia	120
MOD405.36	Eletiva - Neurologia	120
MOD405.37	Eletiva - Procedimentos	120
MOD405.41	Eletiva - Oncologia Ginecológica	120
MOD405.42	Eletiva -Clínica Médica/Reumatologia	120
MOD405.46	Eletiva - Anestesiologia	120
MOD405.47	Eletiva - Cardiologia e Clínica Médica	120
MOD405.48	Eletiva - Neonatologia e Pediatria	120
MOD405.49	Eletiva - Neuropediatria	120
MOD405.50	Eletiva - Pneumologia	120

ELETIVAS 6ª SÉRIE Especificar especificado as eletivas feitas ano 2011

IM606.2	Estágio Eletivo - Endocrinologia	160
IM606.7	Estágio Eletivo - Ginecologia/Obstetrícia	160
IM606.8	Estágio Eletivo - Oftalmologia	160
IM606.9	Estágio Eletivo - Dermatologia	160
IM606.10	Estágio Eletivo - Anestesiologia	160
IM606.15	Estágio Eletivo - Cardiologia	160
IM606.20	Estágio Eletivo - Gastroenterologia	160
IM606.21	Estágio Eletivo - Cirurgia Geral	160
IM606.25	Estágio Eletivo - Emergência em Clínica Médica e Ambulatório de	160
	Dermatologia/Radiologia	
IM606.26	Estágio Eletivo - Infectologia Pediátrica	160
IM606.31	Estágio Eletivo - Pediatria	160
IM606.32	Estágio Eletivo - Psiquiatria	160
IM606.33	Estágio Eletivo - Radiologia	160
IM606.39	Estágio Eletivo - Neonatologia	160
IM606.43	Estágio Eletivo - Auditoria e Perícia Médica	160
IM606.46	Estágio Eletivo - Ortopedia	160
IM606.50	Estágio Eletivo - Programa de Saúde da Família	160
IM606.53	Estágio Eletivo - Medicina Nuclear	160
IM606.54	Estágio Eletivo - Instituto de Medicina Legal	160
IM606.55	Estágio Eletivo - Reumatologia	160
IM606.56	Estágio Eletivo - Urologia	160



### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



36

#### Anexo III do Parecer nº 154/2013-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR Operacionalizada em 2007

SÉRIE	CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	CARGA HORÁRIA
1ª	MOD101	Introdução ao Estudo da Medicina	120
1ª	MOD102	Concepção e Formação do Ser Humano	180
1ª	MOD103	Metabolismo	180
1 <sup>a</sup>	MOD104	Funções Biológicas	240
1 <sup>a</sup>	MOD105	Eletiva	120
1 <sup>a</sup>	MOD106	Mecanismos de Agressão e Defesa	210
1ª	MOD107	Abrangência das Ações de Saúde	120
1ª	IESC101	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 1	140
1ª	HAB101	Habilidades e Atitudes 1	210
		Carga Horária da 1ª Série	1520
2ª	MOD201	Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	180
2ª	MOD202	Percepção, Consciência e Emoção	180
2ª	MOD203	Processo de Envelhecimento	180
2ª	MOD204	Proliferação Celular	180
2ª	MOD205	Eletiva	120
2ª	MOD206	Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar	180
2ª	MOD207	Locomoção e Preensão	150
2ª	IESC202	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 2	140
2ª	HAB202	Habilidades e Atitudes 2	210
		Carga Horária da 2ª Série	1520
3ª	MOD301	Dor	180
3ª	MOD302	Dor Abdominal, Diarréia, Vômitos e Icterícia	210
3ª	MOD303	Febre, Inflamação e Infecção	210
3ª	MOD304	Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente	150
3ª	MOD305	Eletiva	120
3ª	MOD306	Perda de Sangue	150
3ª	MOD307	Fadiga, Perda de Peso e Anemias	150
3ª	IESC303	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 3	140
3ª	HAB303	Habilidades e Atitudes 3	210
		Carga Horária da 3ª Série	1520
4ª	MOD401	Transtornos Mentais e de Comportamento	168
4 <sup>a</sup>	MOD402	Distúrbios Sensoriais, Motores e da Consciência	168
4 <sup>a</sup>	MOD403	Dispnéia, Dor Torácica e Edemas	168
4 <sup>a</sup>	MOD404	Desordens Nutricionais e Metabólicas	120
4 <sup>a</sup>	MOD405	Eletiva	80
4 <sup>a</sup>	MOD406	Manifestações Externas das Doenças e Iatrogenias	120
4 <sup>a</sup>	MOD407	Emergências Médicas	192
4 <sup>a</sup>	HAB/IESC	Habilidades e Atitudes/Interação Ensino-Serviços-Comunidade	624
•	III ID/ILDC	Carga Horária da 4ª Série	1640
5ª	IM501	Saúde do Adulto I - Clínica Médica (Estágio)	480
5 <sup>a</sup>	IM502	Saúde do Adulto I - Clínica Medica (Estágio)  Saúde do Adulto I - Clínica Cirúrgica (Estágio)	480
5 <sup>a</sup>	IM503	Saúde do Adunto I – Chinea Churgica (Estagio)  Saúde da Criança I (Estágio)	480
5ª	IM504	Saúde da Mulher I (Estágio)	480
5 <sup>a</sup>	IM505	Saúde Coletiva I (Estágio)	192
J	1101303	Saude Coletiva I (Estagio)	192



Conselho de Educação do Distrito Federal



37

		Carga Horária da 5ª Série	2112
6ª	IM601	Saúde do Adulto II -Clínica Médica (Estágio)	320
6ª	IM602	Saúde do Adulto II - Clínica Cirúrgica (Estágio)	320
6ª	IM603	Saúde da Criança II (Estágio)	320
6ª	IM604	Saúde da Mulher II (Estágio)	320
6ª	IM605	Saúde Coletiva II (Estágio)	320
6ª	IM606	Estágio Eletivo	160
		Carga Horária da 6ª Série	1760
	•	Carga Horária Total do Curso	10072

# RELAÇÃO DOS MÓDULOS ELETIVOS QUE COMPÕEM A MATRIZ CURRICULAR CURSO DE MEDICINA - TURMA 2007

ELETIVAS 1ª SÉRIE Deve ser especificado as eletivas feitas no ano 2007

CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária
MOD105	Eletiva 1	120
MOD105-6	Eletiva - Perinatologia	120
MOD105-11	Eletiva - Fisiologia Respiratória e Cardíaca	120
MOD105-12	Eletiva - Imersão Clínica Laboratorial em Hematologia, Micologia e Microbiologia	120
MOD105-20	Eletiva - Pequenas Cirurgias Ambulatorial e Emergencial	120
MOD105-21	Eletiva - Pediatria	120
MOD105-22	Eletiva - Anatomia Humana	120
MOD105-24	Eletiva - Cirurgia Geral	120
MOD105-25	Eletiva - Infectologia	120
MOD105-26	Eletiva - Doenças de Interesse Sanitário	120

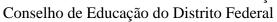
ELETIVAS 2ª SÉRIE Deve ser especificado as eletivas feitas no ano 2008

CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária
MOD205	Eletiva 2	120
MOD205.15	Eletiva - Perinatologia	120
MOD205.20	Eletiva - Clínica Médica no HRC	120
MOD205.21	Eletiva - Clínica Médica no HRT	120
MOD205.30	Eletiva - Ortopedia	120
MOD205.31	Eletiva - Atenção Biopsicosocial ao Adolescente	120
MOD205.32	Eletiva - Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva	120
MOD205.33	Eletiva - Histologia	120
MOD205.34	Eletiva - Medicina do Trabalho	120
MOD205.35	Eletiva - Neurologia Infantil	120
MOD205.36	Eletiva - Semiologia Cardiovascular	120
MOD205.37	Eletiva - Saúde da Mulher	120
MOD205.38	Eletiva - Assistência Domiciliar	120
MOD205.39	Eletiva - Semiologia Radiológica do Tórax	120

ELETIVAS 3ª SÉRIE Deve ser especificado as eletivas feitas no ano 2009

MOD305	Eletiva 3	120
MOD305.2	Eletiva - Cardiologia	120
MOD305.5	Eletiva - Neurocirurgia	120
MOD305.13	Eletiva - Ortopedia	120
MOD305.17	Eletiva - Clínica Cirúrgica	120







38

MOD305.18	Eletiva - Oftalmologia	120
MOD305.27	Eletiva - Medicina Natural	120
MOD305-33	Eletiva-Medicina Materno Infantil	120
MOD305-34	Eletiva-Doenças Infecciosas e do Aparelho Locomotor	120
MOD305.35	Eletiva - Neurologia	120
MOD305.36	Eletiva - Cirurgia Torácica	120
MOD305.38	Eletiva - Pediatria	120
MOD305.39	Eletiva - Doenças Infecciosas e Parasitária	120
MOD305.40	Eletiva – Clínica Médica	120
MOD305.41	Eletiva - Terapia Intensiva	120

ELETIVAS 4ª SÉRIE Deve ser especificado as eletivas feitas no ano 2010

ELLITTIS I SEIGH Deve sei especificado as electras itelas no ano 2010		
MOD405.14	Eletiva - Pediatria	80
MOD405.21	Eletiva - Clínica Médica	80
MOD405.22	Eletiva - Cirurgia Torácica	80
MOD405.24	Eletiva - Obstetrícia	80
MOD405.34	Eletiva - Cirurgia Plástica/Queimaduras	80
MOD405.35	Eletiva - Hemoterapia	80
MOD405.36	Eletiva - Neurologia	80
MOD405.37	Eletiva - Procedimentos	80
MOD405.41	Eletiva - Oncologia Ginecológica	80
MOD405.42	Eletiva -Clínica Médica/Reumatologia	80
MOD405.46	Eletiva - Anestesiologia	80
MOD405.47	Eletiva - Cardiologia e Clínica Médica	80
MOD405.48	Eletiva - Neonatologia e Pediatria	80
MOD405.49	Eletiva - Neuropediatria	80
MOD405.50	Eletiva - Pneumologia	80

ELETIVAS 6ª SÉRIE Deve ser especificado as eletivas feitas no ano 2012

IM606.2	Estágio Eletivo - Endocrinologia	160
IM606.7	Estágio Eletivo - Ginecologia/Obstetrícia	160
IM606.8	Estágio Eletivo - Oftalmologia	160
IM606.9	Estágio Eletivo - Dermatologia	160
IM606.10	Estágio Eletivo - Anestesiologia	160
IM606.15	Estágio Eletivo - Cardiologia	160
IM606.20	Estágio Eletivo - Gastroenterologia	160
IM606.21	Estágio Eletivo - Cirurgia Geral	160
IM606.25	Estágio Eletivo - Emergência em Clínica Médica e Ambulatório de	160
	Dermatologia/Radiologia	
IM606.26	Estágio Eletivo - Infectologia Pediátrica	160
IM606.31	Estágio Eletivo - Pediatria	160
IM606.32	Estágio Eletivo - Psiquiatria	160
IM606.33	Estágio Eletivo - Radiologia	160
IM606.39	Estágio Eletivo - Neonatologia	160
IM606.43	Estágio Eletivo - Auditoria e Perícia Médica	160
IM606.46	Estágio Eletivo - Ortopedia	160
IM606.50	Estágio Eletivo - Programa de Saúde da Família	160
IM606.53	Estágio Eletivo - Medicina Nuclear	160
IM606.54	Estágio Eletivo - Instituto de Medicina Legal	160
IM606.55	Estágio Eletivo - Reumatologia	160
IM606.56	Estágio Eletivo - Urologia	160





39

### Anexo IV do Parecer nº 154/2013-CEDF

SÉRIE	CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	CARGA HORÁRIA
1ª	MOD101	Introdução ao Estudo da Medicina	120
1ª	MOD102	Concepção e Formação do Ser Humano	180
1ª	MOD103	Metabolismo	180
1ª	MOD104	Funções Biológicas	240
1ª	MOD105	Eletiva	120
1ª	MOD106	Mecanismos de Agressão e Defesa	210
1ª	MOD107	Abrangência das Ações de Saúde	120
1ª	IESC101	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 1	140
1ª	HAB101	Habilidades e Atitudes 1	210
		Carga Horária da 1ª Série	1520
2ª	MOD201	Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	180
2ª	MOD202	Percepção, Consciência e Emoção	180
2ª	MOD203	Processo de Envelhecimento	180
2ª	MOD204	Proliferação Celular	180
2ª	MOD205	Eletiva	120
2ª	MOD206	Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar	180
2ª	MOD207	Locomoção e Preensão	150
2ª	IESC202	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 2	140
2ª	HAB202	Habilidades e Atitudes 2	210
		Carga Horária da 2ª Série	1520
3ª	MOD301	Dor	210
3ª	MOD302	Dor Abdominal, Diarréia, Vômitos e Icterícia	270
3ª	MOD303	Febre, Inflamação e Infecção	210
3ª	MOD304	Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente	180
3ª	MOD305	Eletiva	80
3ª	MOD306	Perda de Sangue	150
3ª	MOD307	Fadiga, Perda de Peso e Anemias	150
3ª	IESC303	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 3	156
3ª	HAB303	Habilidades e Atitudes 3	234
		Carga Horária da 3ª Série	1640
4ª	MOD401	Transtornos Mentais e de Comportamento	144
4 <sup>a</sup>	MOD402	Distúrbios Sensoriais, Motores e da Consciência	168
4 <sup>a</sup>	MOD403	Dispnéia, Dor Torácica e Edemas	192
4 <sup>a</sup>	MOD404	Desordens Nutricionais e Metabólicas	120
4 <sup>a</sup>	MOD405	Eletiva	80
4 <sup>a</sup>	MOD406	Manifestações Externas das Doenças e Iatrogenias	120
4 <sup>a</sup>	MOD407	Emergências Médicas	192
4ª	HAB/IESC	Habilidades e Atitudes/Interação Ensino-Serviços-Comunidade	624
		Carga Horária da 4ª Série	1640
5ª	IM501	Saúde do Adulto I - Clínica Médica (Estágio)	480
5ª	IM502	Saúde do Adulto I – Clínica Cirúrgica (Estágio)	480
5ª	IM503	Saúde da Criança I (Estágio)	480
5ª	IM504	Saúde da Mulher I (Estágio)	480
5ª	IM505	Saúde Coletiva I (Estágio)	192



Conselho de Educação do Distrito Federal



40

		Carga Horária da 5ª Série	2112
6 <sup>a</sup>	IM601	Saúde do Adulto II -Clínica Médica (Estágio)	320
6 <sup>a</sup>	IM602	Saúde do Adulto II - Clínica Cirúrgica (Estágio)	320
6 <sup>a</sup>	IM603	Saúde da Criança II (Estágio)	320
6 <sup>a</sup>	IM604	Saúde da Mulher II (Estágio)	320
6 <sup>a</sup>	IM605	Saúde Coletiva II (Estágio)	320
6 <sup>a</sup>	IM606	Estágio Eletivo	160
		Carga Horária da 6ª Série	1760
		Carga Horária Total do Curso	10192

# RELAÇÃO DOS MÓDULOS ELETIVOS QUE COMPÕEM A MATRIZ CURRICULAR CURSO DE MEDICINA - TURMA 2008

ELETIVAS 1ª SÉRIE Especificar as eletivas no ano de 2008

CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária
MOD105	Eletiva 1	120
MOD105-6	Eletiva - Perinatologia	120
MOD105-11	Eletiva - Fisiologia Respiratória e Cardíaca	120
MOD105-12	Eletiva - Imersão Clínica Laboratorial em Hematologia, Micologia e Microbiologia	120
MOD105-20	Eletiva - Pequenas Cirurgias Ambulatorial e Emergencial	120
MOD105-21	Eletiva - Pediatria	120
MOD105-22	Eletiva - Anatomia Humana	120
MOD105-24	Eletiva - Cirurgia Geral	120
MOD105-25	Eletiva - Infectologia	120
MOD105-26	Eletiva - Doenças de Interesse Sanitário	120

ELETIVAS 2ª SÉRIE Especificar as eletivas no ano de 2009

CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária
MOD205	Eletiva 2	120
MOD205.15	Eletiva - Perinatologia	120
MOD205.20	Eletiva - Clínica Médica no HRC	120
MOD205.21	Eletiva - Clínica Médica no HRT	120
MOD205.30	Eletiva - Ortopedia	120
MOD205.31	Eletiva - Atenção Biopsicosocial ao Adolescente	120
MOD205.32	Eletiva - Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva	120
MOD205.33	Eletiva - Histologia	120
MOD205.34	Eletiva - Medicina do Trabalho	120
MOD205.35	Eletiva - Neurologia Infantil	120
MOD205.36	Eletiva - Semiologia Cardiovascular	120
MOD205.37	Eletiva - Saúde da Mulher	120
MOD205.38	Eletiva - Assistência Domiciliar	120
MOD205.39	Eletiva - Semiologia Radiológica do Tórax	120

### ELETIVAS 3ª SÉRIE Especificar as eletivas no ano de 2010

MOD305	Eletiva 3	80
MOD305.2	Eletiva - Cardiologia	80
MOD305.5	Eletiva - Neurocirurgia	80
MOD305.13	Eletiva - Ortopedia	80
MOD305.17	Eletiva - Clínica Cirúrgica	80





41

MOD305.18	Eletiva - Oftalmologia	80
MOD305.27	Eletiva - Medicina Natural	80
MOD305-33	Eletiva-Medicina Materno Infantil	80
MOD305-34	Eletiva-Doenças Infecciosas e do Aparelho Locomotor	80
MOD305.35	Eletiva - Neurologia	80
MOD305.36	Eletiva - Cirurgia Torácica	80
MOD305.38	Eletiva - Pediatria	80
MOD305.39	Eletiva - Doenças Infecciosas e Parasitária	80
MOD305.40	Eletiva – Clínica Médica	80
MOD305.41	Eletiva - Terapia Intensiva	80

ELETIVAS 4ª SÉRIE Especificar as eletivas no ano de 2011

	*	
MOD405.14	Eletiva - Pediatria	80
MOD405.21	Eletiva - Clínica Médica	80
MOD405.22	Eletiva - Cirurgia Torácica	80
MOD405.24	Eletiva - Obstetrícia	80
MOD405.34	Eletiva - Cirurgia Plástica/Queimaduras	80
MOD405.35	Eletiva - Hemoterapia	80
MOD405.36	Eletiva - Neurologia	80
MOD405.37	Eletiva - Procedimentos	80
MOD405.41	Eletiva - Oncologia Ginecológica	80
MOD405.42	Eletiva -Clínica Médica/Reumatologia	80
MOD405.46	Eletiva - Anestesiologia	80
MOD405.47	Eletiva - Cardiologia e Clínica Médica	80
MOD405.48	Eletiva - Neonatologia e Pediatria	80
MOD405.49	Eletiva - Neuropediatria	80
MOD405.50	Eletiva - Pneumologia	80

ELETIVAS 6<sup>a</sup> SÉRIE Especificar as eletivas no ano de 2013
606.2 Estágio Eletivo - Endocrinologia

IM606.2	Estágio Eletivo - Endocrinologia	160
IM606.7	Estágio Eletivo - Ginecologia/Obstetrícia	160
IM606.8	Estágio Eletivo - Oftalmologia	160
IM606.9	Estágio Eletivo - Dermatologia	160
IM606.10	Estágio Eletivo - Anestesiologia	160
IM606.15	Estágio Eletivo - Cardiologia	160
IM606.20	Estágio Eletivo - Gastroenterologia	160
IM606.21	Estágio Eletivo - Cirurgia Geral	160
IM606.25	Estágio Eletivo - Emergência em Clínica Médica e Ambulatório de	160
	Dermatologia/Radiologia	
IM606.26	Estágio Eletivo - Infectologia Pediátrica	160
IM606.31	Estágio Eletivo - Pediatria	160
IM606.32	Estágio Eletivo - Psiquiatria	160
IM606.33	Estágio Eletivo - Radiologia	160
IM606.39	Estágio Eletivo - Neonatologia	160
IM606.43	Estágio Eletivo - Auditoria e Perícia Médica	160
IM606.46	Estágio Eletivo - Ortopedia	160
IM606.50	Estágio Eletivo - Programa de Saúde da Família	160
IM606.53	Estágio Eletivo - Medicina Nuclear	160
IM606.54	Estágio Eletivo - Instituto de Medicina Legal	160
IM606.55	Estágio Eletivo - Reumatologia	160
IM606.56	Estágio Eletivo - Urologia	160





42

### Anexo V do Parecer nº 154/2013-CEDF

SÉRIE	CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	CARGA HORÁRIA
1ª	MOD101	Introdução ao Estudo da Medicina	120
1ª	MOD102	Concepção e Formação do Ser Humano	180
1ª	MOD103	Metabolismo	180
1ª	MOD104	Funções Biológicas	240
1ª	MOD105	Eletiva	120
1ª	MOD106	Mecanismos de Agressão e Defesa	210
1ª	MOD107	Abrangência das Ações de Saúde	120
1ª	IESC101	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 1	140
1ª	HAB101	Habilidades e Atitudes 1	210
		Carga Horária da 1ª Série	1520
2ª	MOD201	Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	240
2ª	MOD202	Percepção, Consciência e Emoção	210
2ª	MOD203	Processo de Envelhecimento	180
2ª	MOD204	Proliferação Celular	180
2ª	MOD205	Eletiva	80
2ª	MOD206	Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar	180
2ª	MOD207	Locomoção e Preensão	180
2ª	IESC202	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 2	156
2ª	HAB202	Habilidades e Atitudes 2	234
		Carga Horária da 2ª Série	1640
3ª	MOD301	Dor	240
3ª	MOD302	Dor Abdominal, Diarréia, Vômitos e Icterícia	210
3ª	MOD303	Febre, Inflamação e Infecção	180
3ª	MOD304	Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente	210
3ª	MOD305	Eletiva	80
3ª	MOD306	Perda de Sangue	180
3ª	MOD307	Fadiga, Perda de Peso e Anemias	150
3ª	IESC303	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 3	156
3ª	HAB303	Habilidades e Atitudes 3	234
		Carga Horária da 3ª Série	1640
4 <sup>a</sup>	MOD401	Transtornos Mentais e de Comportamento	144
4 <sup>a</sup>	MOD402	Distúrbios Sensoriais, Motores e da Consciência	168
4ª	MOD403	Dispnéia, Dor Torácica e Edemas	192
4ª	MOD404	Desordens Nutricionais e Metabólicas	120
4ª	MOD405	Eletiva	80
4ª	MOD406	Manifestações Externas das Doenças e Iatrogenias	120
4ª	MOD407	Emergências Médicas	192
4ª	HAB/IESC	Habilidades e Atitudes/Interação Ensino-Serviços-Comunidade	624
		Carga Horária da 4ª Série	1640
5ª	IM501	Saúde do Adulto I - Clínica Médica (Estágio)	480
5ª	IM502	Saúde do Adulto I – Clínica Cirúrgica (Estágio)	480
5ª	IM503	Saúde da Criança I (Estágio)	480
5ª	IM504	Saúde da Mulher I (Estágio)	480
5 <sup>a</sup>	IM505	Saúde Coletiva I (Estágio)	192



Conselho de Educação do Distrito Federal



43

		Carga Horária da 5ª Série	2112
6ª	IM601	Saúde do Adulto II -Clínica Médica (Estágio)	320
6 <sup>a</sup>	IM602	Saúde do Adulto II - Clínica Cirúrgica (Estágio)	320
6 <sup>a</sup>	IM603	Saúde da Criança II (Estágio)	320
6 <sup>a</sup>	IM604	Saúde da Mulher II (Estágio)	320
6 <sup>a</sup>	IM605	Saúde Coletiva II (Estágio)	320
6 <sup>a</sup>	IM606	Estágio Eletivo	160
		Carga Horária da 6ª Série	1760
		Carga Horária Total do Curso	10312

# RELAÇÃO DOS MÓDULOS ELETIVOS QUE COMPÕEM A MATRIZ CURRICULAR CURSO DE MEDICINA - TURMA 2009

ELETIVAS 1ª SÉRIE Deverá ser especificadas as eletivas feitas no ano 2009

ELETTVAS I SERIE Devera sei especificadas as eletivas feitas no ano 2007			
CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária	
MOD105	Eletiva 1	120	
MOD105-6	Eletiva - Perinatologia	120	
MOD105-11	Eletiva - Fisiologia Respiratória e Cardíaca	120	
MOD105-12	Eletiva - Imersão Clínica Laboratorial em Hematologia, Micologia e Microbiologia	120	
MOD105-20	Eletiva - Pequenas Cirurgias Ambulatorial e Emergencial	120	
MOD105-21	Eletiva - Pediatria	120	
MOD105-22	Eletiva - Anatomia Humana	120	
MOD105-24	Eletiva - Cirurgia Geral	120	
MOD105-25	Eletiva - Infectologia	120	
MOD105-26	Eletiva - Doenças de Interesse Sanitário	120	

ELETIVAS 2ª SÉRIE Deverá ser especificadas as eletivas feitas no ano 2010

CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária
MOD205	Eletiva 2	80
MOD205.15	Eletiva - Perinatologia	80
MOD205.20	Eletiva - Clínica Médica no HRC	80
MOD205.21	Eletiva - Clínica Médica no HRT	80
MOD205.30	Eletiva - Ortopedia	80
MOD205.31	Eletiva - Atenção Biopsicosocial ao Adolescente	80
MOD205.32	Eletiva - Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva	80
MOD205.33	Eletiva - Histologia	80
MOD205.34	Eletiva - Medicina do Trabalho	80
MOD205.35	Eletiva - Neurologia Infantil	80
MOD205.36	Eletiva - Semiologia Cardiovascular	80
MOD205.37	Eletiva - Saúde da Mulher	80
MOD205.38	Eletiva - Assistência Domiciliar	80
MOD205.39	Eletiva - Semiologia Radiológica do Tórax	80

ELETIVAS 3ª SÉRIE Deverá ser especificadas as eletivas feitas no ano 2011

MOD305	Eletiva 3	80
MOD305.2	Eletiva - Cardiologia	80
MOD305.5	Eletiva - Neurocirurgia	80
MOD305.13	Eletiva - Ortopedia	80
MOD305.17	Eletiva - Clínica Cirúrgica	80





44

MOD305.18	Eletiva - Oftalmologia	80
MOD305.27	Eletiva - Medicina Natural	80
MOD305-33	Eletiva-Medicina Materno Infantil	80
MOD305-34	Eletiva-Doenças Infecciosas e do Aparelho Locomotor	80
MOD305.35	Eletiva - Neurologia	80
MOD305.36	Eletiva - Cirurgia Torácica	80
MOD305.38	Eletiva - Pediatria	80
MOD305.39	Eletiva - Doenças Infecciosas e Parasitária	80
MOD305.40	Eletiva – Clínica Médica	80
MOD305.41	Eletiva - Terapia Intensiva	80

ELETIVAS 4ª SÉRIE Deverá ser especificadas as eletivas feitas no ano 2012

ELLETT (TIE) I SEITHE BOYOTH SOI OSPOOMONIAS HE CHOUNT HE WIND LOTTE			
MOD405.14	Eletiva - Pediatria	80	
MOD405.21	Eletiva - Clínica Médica	80	
MOD405.22	Eletiva - Cirurgia Torácica	80	
MOD405.24	Eletiva - Obstetrícia	80	
MOD405.34	Eletiva - Cirurgia Plástica/Queimaduras	80	
MOD405.35	Eletiva - Hemoterapia	80	
MOD405.36	Eletiva - Neurologia	80	
MOD405.37	Eletiva - Procedimentos	80	
MOD405.41	Eletiva - Oncologia Ginecológica	80	
MOD405.42	Eletiva -Clínica Médica/Reumatologia	80	
MOD405.46	Eletiva - Anestesiologia	80	
MOD405.47	Eletiva - Cardiologia e Clínica Médica	80	
MOD405.48	Eletiva - Neonatologia e Pediatria	80	
MOD405.49	Eletiva - Neuropediatria	80	
MOD405.50	Eletiva - Pneumologia	80	

ELETIVAS 6ª SÉRIE Deverá ser especificadas as eletivas feitas no ano 2014

IM606.2	Estágio Eletivo - Endocrinologia	160
IM606.7	Estágio Eletivo - Ginecologia/Obstetrícia	160
IM606.8	Estágio Eletivo - Oftalmologia	160
IM606.9	Estágio Eletivo - Dermatologia	160
IM606.10	Estágio Eletivo - Anestesiologia	160
IM606.15	Estágio Eletivo - Cardiologia	160
IM606.20	Estágio Eletivo - Gastroenterologia	160
IM606.21	Estágio Eletivo - Cirurgia Geral	160
IM606.25	Estágio Eletivo - Emergência em Clínica Médica e Ambulatório de Dermatologia/Radiologia	160
IM606.26	Estágio Eletivo - Infectologia Pediátrica	160
IM606.31	Estágio Eletivo - Pediatria	160
IM606.32	Estágio Eletivo - Psiquiatria	160
IM606.33	Estágio Eletivo - Radiologia	160
IM606.39	Estágio Eletivo - Neonatologia	160
IM606.43	Estágio Eletivo - Auditoria e Perícia Médica	160
IM606.46	Estágio Eletivo - Ortopedia	160
IM606.50	Estágio Eletivo - Programa de Saúde da Família	160
IM606.53	Estágio Eletivo - Medicina Nuclear	160
IM606.54	Estágio Eletivo - Instituto de Medicina Legal	160
IM606.55	Estágio Eletivo - Reumatologia	160
IM606.56	Estágio Eletivo - Urologia	160





45

### Anexo VI do Parecer nº 154/2013-CEDF

SÉRIE	CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	CARGA HORÁRIA
1ª	MOD101	Introdução ao Estudo da Medicina	120
1ª	MOD102	Concepção e Formação do Ser Humano	180
1ª	MOD103	Metabolismo	180
1ª	MOD104	Funções Biológicas 1	150
1ª	MOD105	Eletiva	80
1ª	MOD106	Mecanismos de Agressão e Defesa	210
1ª	MOD107	Abrangência das Ações de Saúde	120
1ª	MOD108	Funções Biológicas 2	150
1ª	IESC101	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 1	148
1ª	HAB101	Habilidades e Atitudes 1	222
		Carga Horária da 1ª Série	1560
2ª	MOD201	Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	240
2ª	MOD202	Percepção, Consciência e Emoção	150
2ª	MOD203	Processo de Envelhecimento	210
2ª	MOD204	Proliferação Celular	180
2ª	MOD205	Eletiva	80
2ª	MOD206	Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar	240
2ª	MOD207	Locomoção e Preensão	150
2ª	IESC202	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 2	156
2ª	HAB202	Habilidades e Atitudes 2	234
		Carga Horária da 2ª Série	1640
3ª	MOD301	Dor	240
3ª	MOD302	Dor Abdominal, Diarréia, Vômitos e Icterícia	210
3ª	MOD303	Febre, Inflamação e Infecção	180
3ª	MOD304	Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente	210
3ª	MOD305	Eletiva	80
3ª	MOD306	Perda de Sangue	180
3ª	MOD307	Fadiga, Perda de Peso e Anemias	150
3ª	IESC303	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 3	156
3ª	HAB303	Habilidades e Atitudes 3	234
		Carga Horária da 3ª Série	1640
4ª	MOD401	Transtornos Mentais e de Comportamento	144
4 <sup>a</sup>	MOD402	Distúrbios Sensoriais, Motores e da Consciência	168
4 <sup>a</sup>	MOD403	Dispnéia, Dor Torácica e Edemas	192
4 <sup>a</sup>	MOD404	Desordens Nutricionais e Metabólicas	120
4 <sup>a</sup>	MOD405	Eletiva	80
4 <sup>a</sup>	MOD406	Manifestações Externas das Doenças e Iatrogenias	120
4 <sup>a</sup>	MOD407	Emergências Médicas	192
4 <sup>a</sup>	HAB/IESC	Habilidades e Atitudes/Interação Ensino-Serviços-Comunidade	624
		Carga Horária da 4ª Série	1640
5ª	IM501	Saúde do Adulto I - Clínica Médica (Estágio)	480
5ª	IM502	Saúde do Adulto I – Clínica Cirúrgica (Estágio)	480
5ª	IM503	Saúde da Criança I (Estágio)	480
5ª	IM504	Saúde da Mulher I (Estágio)	480



Conselho de Educação do Distrito Federal



46

5ª	IM505	Saúde Coletiva I (Estágio)	192
		Carga Horária da 5ª Série	2112
6ª	IM601	Saúde do Adulto II -Clínica Médica (Estágio)	320
6ª	IM602	Saúde do Adulto II - Clínica Cirúrgica (Estágio)	320
6ª	IM603	Saúde da Criança II (Estágio)	320
6ª	IM604	Saúde da Mulher II (Estágio)	320
6ª	IM605	Saúde Coletiva II (Estágio)	320
6ª	IM606	Estágio Eletivo	160
		Carga Horária da 6ª Série	1760
		Carga Horária Total do Curso	10302

# RELAÇÃO DOS MÓDULOS ELETIVOS QUE COMPÕEM A MATRIZ CURRICULAR CURSO DE MEDICINA - TURMA 2010

ELETIVAS 1ª SÉRIE Especificar as eletivas feitas no ano de 2010

ELETTYTIS T SERVE Especiated as electivas terras no ano de 2010			
CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária	
MOD105	Eletiva 1	80	
MOD105-6	Eletiva - Perinatologia	80	
MOD105-11	Eletiva - Fisiologia Respiratória e Cardíaca	80	
MOD105-12	Eletiva - Imersão Clínica Laboratorial em Hematologia, Micologia e Microbiologia	80	
MOD105-20	Eletiva - Pequenas Cirurgias Ambulatorial e Emergencial	80	
MOD105-21	Eletiva - Pediatria	80	
MOD105-22	Eletiva - Anatomia Humana	80	
MOD105-24	Eletiva - Cirurgia Geral	80	
MOD105-25	Eletiva - Infectologia	80	
MOD105-26	Eletiva - Doenças de Interesse Sanitário	80	

ELETIVAS 2ª SÉRIE Especificar as eletivas feitas no ano de 2011

CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária
MOD205	Eletiva 2	80
MOD205.15	Eletiva - Perinatologia	80
MOD205.20	Eletiva - Clínica Médica no HRC	80
MOD205.21	Eletiva - Clínica Médica no HRT	80
MOD205.30	Eletiva - Ortopedia	80
MOD205.31	Eletiva - Atenção Biopsicosocial ao Adolescente	80
MOD205.32	Eletiva - Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva	80
MOD205.33	Eletiva - Histologia	80
MOD205.34	Eletiva - Medicina do Trabalho	80
MOD205.35	Eletiva - Neurologia Infantil	80
MOD205.36	Eletiva - Semiologia Cardiovascular	80
MOD205.37	Eletiva - Saúde da Mulher	80
MOD205.38	Eletiva - Assistência Domiciliar	80
MOD205.39	Eletiva - Semiologia Radiológica do Tórax	80

ELETIVAS 3ª SÉRIE Especificar as eletivas feitas no ano de 2012

MOD305	Eletiva 3	80
MOD305.2	Eletiva - Cardiologia	80
MOD305.5	Eletiva - Neurocirurgia	80
MOD305.13	Eletiva - Ortopedia	80
MOD305.17	Eletiva - Clínica Cirúrgica	80





47

MOD305.18	Eletiva - Oftalmologia	80
MOD305.27	Eletiva - Medicina Natural	80
MOD305-33	Eletiva-Medicina Materno Infantil	80
MOD305-34	Eletiva-Doenças Infecciosas e do Aparelho Locomotor	80
MOD305.35	Eletiva - Neurologia	80
MOD305.36	Eletiva - Cirurgia Torácica	80
MOD305.38	Eletiva - Pediatria	80
MOD305.39	Eletiva - Doenças Infecciosas e Parasitária	80
MOD305.40	Eletiva – Clínica Médica	80
MOD305.41	Eletiva - Terapia Intensiva	80

ELETIVAS 4ª SÉRIE Especificar as eletivas feitas no ano de 2013

	ing i series especiation as cross, as returns no and are even	
MOD405.14	Eletiva - Pediatria	80
MOD405.21	Eletiva - Clínica Médica	80
MOD405.22	Eletiva - Cirurgia Torácica	80
MOD405.24	Eletiva - Obstetrícia	80
MOD405.34	Eletiva - Cirurgia Plástica/Queimaduras	80
MOD405.35	Eletiva - Hemoterapia	80
MOD405.36	Eletiva - Neurologia	80
MOD405.37	Eletiva - Procedimentos	80
MOD405.41	Eletiva - Oncologia Ginecológica	80
MOD405.42	Eletiva -Clínica Médica/Reumatologia	80
MOD405.46	Eletiva - Anestesiologia	80
MOD405.47	Eletiva - Cardiologia e Clínica Médica	80
MOD405.48	Eletiva - Neonatologia e Pediatria	80
MOD405.49	Eletiva - Neuropediatria	80
MOD405.50	Eletiva - Pneumologia	80

ELETIVAS 6ª SÉRIE Especificar as eletivas feitas no ano de 2015

IM606.2	Estágio Eletivo - Endocrinologia	160
IM606.7	Estágio Eletivo - Ginecologia/Obstetrícia	160
IM606.8	Estágio Eletivo - Oftalmologia	160
IM606.9	Estágio Eletivo - Dermatologia	160
IM606.10	Estágio Eletivo - Anestesiologia	160
IM606.15	Estágio Eletivo - Cardiologia	160
IM606.20	Estágio Eletivo - Gastroenterologia	160
IM606.21	Estágio Eletivo - Cirurgia Geral	160
IM606.25	Estágio Eletivo - Emergência em Clínica Médica e Ambulatório de Dermatologia/Radiologia	160
IM606.26	Estágio Eletivo - Infectologia Pediátrica	160
IM606.31	Estágio Eletivo - Pediatria	160
IM606.32	Estágio Eletivo - Psiquiatria	160
IM606.33	Estágio Eletivo - Radiologia	160
IM606.39	Estágio Eletivo - Neonatologia	160
IM606.43	Estágio Eletivo - Auditoria e Perícia Médica	160
IM606.46	Estágio Eletivo - Ortopedia	160
IM606.50	Estágio Eletivo - Programa de Saúde da Família	160
IM606.53	Estágio Eletivo - Medicina Nuclear	160
IM606.54	Estágio Eletivo - Instituto de Medicina Legal	160
IM606.55	Estágio Eletivo - Reumatologia	160
IM606.56	Estágio Eletivo - Urologia	160





48

### Anexo VII do Parecer nº 154/2013-CEDF

SÉRIE	CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	CARGA HORÁRIA
1 <sup>a</sup>	MOD101	Introdução ao Estudo da Medicina	120
1 <sup>a</sup>	MOD102	Concepção e Formação do Ser Humano	180
1 <sup>a</sup>	MOD103	Metabolismo	180
1 <sup>a</sup>	MOD104	Funções Biológicas 1	150
1 <sup>a</sup>	MOD108	Funções Biológicas 2	150
1 <sup>a</sup>	MOD105	Eletiva	80
1 <sup>a</sup>	MOD106	Mecanismos de Agressão e Defesa	240
1ª	MOD107	Abrangência das Ações de Saúde	120
1ª	IESC101	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 1	152
1ª	HAB101	Habilidades e Atitudes 1	228
		Carga Horária da 1ª Série	1600
2ª	MOD201	Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	240
2ª	MOD202	Percepção, Consciência e Emoção	150
2ª	MOD203	Processo de Envelhecimento	210
2ª	MOD204	Proliferação Celular	180
2ª	MOD205	Eletiva	80
2ª	MOD206	Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar	240
2ª	MOD207	Locomoção e Preensão	150
2ª	IESC202	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 2	156
2ª	HAB202	Habilidades e Atitudes 2	234
		Carga Horária da 2ª Série	1640
3ª	MOD301	Dor	240
3ª	MOD302	Dor Abdominal, Diarréia, Vômitos e Icterícia	210
3ª	MOD303	Febre, Inflamação e Infecção	180
3ª	MOD304	Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente	210
3ª	MOD305	Eletiva	80
3ª	MOD306	Perda de Sangue	180
3ª	MOD307	Fadiga, Perda de Peso e Anemias	150
3ª	IESC303	Interação Ensino-Serviços-Comunidade 3	156
3ª	HAB303	Habilidades e Atitudes 3	234
		Carga Horária da 3ª Série	1640
4 <sup>a</sup>	MOD401	Transtornos Mentais e de Comportamento	144
4 <sup>a</sup>	MOD402	Distúrbios Sensoriais, Motores e da Consciência	168
4 <sup>a</sup>	MOD403	Dispnéia, Dor Torácica e Edemas	192
4ª	MOD404	Desordens Nutricionais e Metabólicas	120
4ª	MOD405	Eletiva	80
4ª	MOD406	Manifestações Externas das Doenças e Iatrogenias	120
4ª	MOD407	Emergências Médicas	192
4ª	HAB/IESC	Habilidades e Atitudes/Interação Ensino-Serviços-Comunidade	624
		Carga Horária da 4ª Série	1640
5ª	IM501	Saúde do Adulto I - Clínica Médica (Estágio)	480
5ª	IM502	Saúde do Adulto I – Clínica Cirúrgica (Estágio)	480
5ª	IM503	Saúde da Criança I (Estágio)	480
5 <sup>a</sup>	IM504	Saúde da Mulher I (Estágio)	480
5 <sup>a</sup>	IM505	Saúde Coletiva I (Estágio)	192



Conselho de Educação do Distrito Federal



49

	Carga Horária da 5ª Série		
6ª	IM601	Saúde do Adulto II -Clínica Médica (Estágio)	320
6ª	IM602	Saúde do Adulto II - Clínica Cirúrgica (Estágio)	320
6ª	IM603	Saúde da Criança II (Estágio)	320
6ª	IM604	Saúde da Mulher II (Estágio)	320
6ª	IM605	Saúde Coletiva II (Estágio)	320
6ª	IM606	Estágio Eletivo	160
	•	Carga Horária da 6ª Série	1760
		Carga Horária Total do Curso	10392

## RELAÇÃO DOS MÓDULOS ELETIVOS QUE COMPÕEM A MATRIZ CURRICULAR CURSO DE MEDICINA - TURMA 2011

ELETIVAS 1ª SÉRIE Especificar as eletivas feitas no ano de 2011

EEETT 110 T SERIE Especificat as cictivas tettas no ano de 2011			
CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária	
MOD105	Eletiva 1	80	
MOD105-6	Eletiva - Perinatologia	80	
MOD105-11	Eletiva - Fisiologia Respiratória e Cardíaca	80	
MOD105-12	Eletiva - Imersão Clínica Laboratorial em Hematologia, Micologia e Microbiologia	80	
MOD105-20	Eletiva - Pequenas Cirurgias Ambulatorial e Emergencial	80	
MOD105-21	Eletiva - Pediatria	80	
MOD105-22	Eletiva - Anatomia Humana	80	
MOD105-24	Eletiva - Cirurgia Geral	80	
MOD105-25	Eletiva - Infectologia	80	
MOD105-26	Eletiva - Doenças de Interesse Sanitário	80	

ELETIVAS 2ª SÉRIE Especificar as eletivas feitas no ano de 2012

CÓDIGO	NOME DO MÓDULO	Carga Horária
MOD205	Eletiva 2	80
MOD205.15	Eletiva - Perinatologia	80
MOD205.20	Eletiva - Clínica Médica no HRC	80
MOD205.21	Eletiva - Clínica Médica no HRT	80
MOD205.30	Eletiva - Ortopedia	80
MOD205.31	Eletiva - Atenção Biopsicosocial ao Adolescente	80
MOD205.32	Eletiva - Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva	80
MOD205.33	Eletiva - Histologia	80
MOD205.34	Eletiva - Medicina do Trabalho	80
MOD205.35	Eletiva - Neurologia Infantil	80
MOD205.36	Eletiva - Semiologia Cardiovascular	80
MOD205.37	Eletiva - Saúde da Mulher	80
MOD205.38	Eletiva - Assistência Domiciliar	80
MOD205.39	Eletiva - Semiologia Radiológica do Tórax	80

ELETIVAS 3ª SÉRIE Especificar as eletivas feitas no ano de 2013

MOD305	Eletiva 3	80	
MOD305.2	Eletiva - Cardiologia	80	
MOD305.5	Eletiva - Neurocirurgia	80	
MOD305.13	Eletiva - Ortopedia	80	
MOD305.17	Eletiva - Clínica Cirúrgica	80	
MOD305.18	Eletiva - Oftalmologia	80	





50

MOD305.27	Eletiva - Medicina Natural	80
MOD305-33	Eletiva-Medicina Materno Infantil	80
MOD305-34	Eletiva-Doenças Infecciosas e do Aparelho Locomotor	80
MOD305.35	Eletiva - Neurologia	80
MOD305.36	Eletiva - Cirurgia Torácica	80
MOD305.38	Eletiva - Pediatria	80
MOD305.39	Eletiva - Doenças Infecciosas e Parasitária	80
MOD305.40	Eletiva – Clínica Médica	80
MOD305.41	Eletiva - Terapia Intensiva	80

ELETIVAS 4ª SÉRIE Especificar as eletivas feitas no ano de 2014

MOD405.14	Eletiva - Pediatria	80
MOD405.21	Eletiva - Clínica Médica	80
MOD405.22	Eletiva - Cirurgia Torácica	80
MOD405.24	Eletiva - Obstetrícia	80
MOD405.34	Eletiva - Cirurgia Plástica/Queimaduras	80
MOD405.35	Eletiva - Hemoterapia	80
MOD405.36	Eletiva - Neurologia	80
MOD405.37	Eletiva - Procedimentos	80
MOD405.41	Eletiva - Oncologia Ginecológica	80
MOD405.42	Eletiva -Clínica Médica/Reumatologia	80
MOD405.46	Eletiva - Anestesiologia	80
MOD405.47	Eletiva - Cardiologia e Clínica Médica	80
MOD405.48	Eletiva - Neonatologia e Pediatria	80
MOD405.49	Eletiva - Neuropediatria	80
MOD405.50	Eletiva - Pneumologia	80

ELETIVAS 6ª SÉRIE Especificar as eletivas feitas no ano de 2015

IM606.2	Estágio Eletivo - Endocrinologia	160
IM606.7	Estágio Eletivo - Ginecologia/Obstetrícia	160
IM606.8	Estágio Eletivo - Oftalmologia	160
IM606.9	Estágio Eletivo - Dermatologia	160
IM606.10	Estágio Eletivo - Anestesiologia	160
IM606.15	Estágio Eletivo - Cardiologia	160
IM606.20	Estágio Eletivo - Gastroenterologia	160
IM606.21	Estágio Eletivo - Cirurgia Geral	160
IM606.25	Estágio Eletivo - Emergência em Clínica Médica e Ambulatório de	160
	Dermatologia/Radiologia	
IM606.26	Estágio Eletivo - Infectologia Pediátrica	160
IM606.31	Estágio Eletivo - Pediatria	160
IM606.32	Estágio Eletivo - Psiquiatria	160
IM606.33	Estágio Eletivo - Radiologia	160
IM606.39	Estágio Eletivo - Neonatologia	160
IM606.43	Estágio Eletivo - Auditoria e Perícia Médica	160
IM606.46	Estágio Eletivo - Ortopedia	160
IM606.50	Estágio Eletivo - Programa de Saúde da Família	160
IM606.53	Estágio Eletivo - Medicina Nuclear	160
IM606.54	Estágio Eletivo - Instituto de Medicina Legal	160
IM606.55	Estágio Eletivo - Reumatologia	160
IM606.56	Estágio Eletivo - Urologia	160